



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3099

Florianópolis/SC, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

pg. 1

### Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO	15
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15
FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA	16
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS	16
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES	17
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	17
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS	28
GABINETE DO VICE PREFEITO	29
ANEXOS	30

(clique nos itens para consulta)

### GABINETE DO PREFEITO

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 523/SMA/DSLC/2021** - O Pregoeiro comunica a realização da sessão do Pregão Presencial nº 523/SMA/DSLC/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviço, com fornecimento de materiais e equipamentos, para a operação, manutenção, eficiência energética, telegestão e expansão do sistema de iluminação pública do município. O limite para entrega dos envelopes será às 16h45min do dia 29/12/2021. A Abertura da Sessão será a partir das 17h do dia 29/12/2021. Local: Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br).

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 23.439, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.** PRORROGA ATÉ O DIA 31 DE MARÇO DE 2022 O DECRETO N. 21.545, DE 2020, QUE DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, NOS TERMOS DO COBRADE N. 1.5.1.1.0 - DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS - EM RAZÃO DA PANDEMIA DECORRENTE

DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto Estadual n. 1.578, de 24 de novembro de 2021, que prorroga o Estado de Calamidade Pública em todo o território catarinense, para fins de enfrentamento da pandemia de COVID-19, até dia 31 de março de 2022, DECRETA: Art. 1º Fica prorrogado até o dia 31 de março de 2022 o Decreto n. 21.545, de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como Estado de Calamidade Pública no município de Florianópolis, decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 28 de dezembro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

**DECRETO N. 23.440, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.** PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO N. 21.659, DE 2020, QUE PRESERVA O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DO CARTÃO DEFICIENTE DURANTE O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 74, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Considerando a continuidade do estado de calamidade pública no município de Florianópolis, nos termos do COBRADE n. 1.5.1.1.0 (Doenças Infecciosas Virais), para enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19, estando a região classificada com potencial de risco gravíssimo, Considerando que pessoas com deficiência podem fazer parte do Grupo de Risco para o Coronavírus, Considerando o parágrafo único do art. 10 da Lei 13.146, de 2015 - LBI, a pessoa com deficiência é considerada vulnerável devendo o poder público adotar medidas para sua proteção e segurança. Considerando o Decreto n. 23.439, de 2021, que prorroga até o dia 31 de março de 2022 o Decreto n. 21.545, de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como Estado de Calamidade Pública no município de Florianópolis, nos termos do COBRADE n. 1.5.1.1.0 - Doenças Infecciosas Virais - em razão da pandemia decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências. DECRETA: Art. 1º Ficam prorrogados,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3099

Florianópolis/SC, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

pg. 2

até 31/03/2022, os efeitos do Decreto n. 21.659, de 2020. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 01/01/2022. Florianópolis, aos 28 de dezembro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

**DECRETO N. 23.441, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR NADJA MARA FERJO para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Cultura da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes (FCFFC), a partir de 28/12/2021. Florianópolis, aos 28 de dezembro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

**DECRETO N. 23.442, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.** TORNA SEM EFEITO O DECRETO N. 23.307, DE 2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto n. 23.307, de 2021, que nomeia Fabio Renato Silveira para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Sistemas de Gestão do Governo da Secretaria Municipal da Casa Civil. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 28 de dezembro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

**DECRETO N. 23.443, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR PATRICIA KARLA FIRMINO para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Sistemas de Gestão do Governo da Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de 28/12/2021. Florianópolis, aos 28 de dezembro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

**DECRETO N. 23.444, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR ELIANE D'ACAMPORA MÜLLER para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, a partir de

28/12/2021. Florianópolis, aos 28 de dezembro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 02052/2021** A DIRETORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria nº 204 de 19 de fevereiro de 2021 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, a servidora CELESTE REGINA DOS SANTOS, matrícula nº 11898-2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRACAO, por um período de 01 (um) ano, a partir de 21 de janeiro de 2022. Rafael de Lima – Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 02126/2021** A DIRETORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria nº 204 de 19 de fevereiro de 2021 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, a servidora ANA MARIA CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 10737-9, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, por um período de 01 (um) ano, a partir de 10 de janeiro de 2022. Rafael de Lima – Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 02131/2021** A DIRETORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria nº 204 de 19 de fevereiro de 2021 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, a servidora GISELLE SILVESTRE DA SILVA, matrícula nº 10806-5, ocupante do cargo de PROFESSOR IV, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, por um período de 01 (um) ano, a partir de 22 de



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3099

Florianópolis/SC, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

pg. 3

dezembro de 2021. Rafael de Lima – Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 02132/2021** A DIRETORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria nº 204 de 19 de fevereiro de 2021 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, a servidora JANAINA ENCK, matrícula nº 33067-1, ocupante do cargo de PROFESSOR III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, por um período de 01 (um) ano, a partir de 30 de novembro de 2021. Rafael de Lima – Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 02133/2021** A DIRETORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria nº 204 de 19 de fevereiro de 2021 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, a servidora JANAINA BRITO LOPES G. CANTAO, matrícula nº 18044-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, por um período de 01 (um) ano, a partir de 09 de dezembro de 2021. Rafael de Lima – Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 02137/2021** A DIRETORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria nº 204 de 19 de fevereiro de 2021 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, a servidora MARIA APARECIDA GONCALVES, matrícula nº 23435-4, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, por um período de 01 (um) ano, a partir de 15 de abril de 2022. Rafael de Lima – Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 02138/2021** - A DIRETORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria nº 204 de 19 de fevereiro de

2021 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, a servidora SANDRA MARIA OLSSON, matrícula nº 16072-5, ocupante do cargo de PROFESSOR IV, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, por um período de 01 (um) ano, a partir de 08 de janeiro de 2022. Rafael de Lima – Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 02139/2021** - A DIRETORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria nº 204 de 19 de fevereiro de 2021 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, ao servidor SANDRO MAX DE SOUZA, matrícula nº 06641-9, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado no GABINETE DO PREFEITO, por um período de 01 (um) ano, a partir de 23 de novembro de 2021. Rafael de Lima – Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 02146/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e com base no Decreto nº 11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** o servidor **ADILSON FUCK**, matrícula nº 17668-0, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para atuar na Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02147/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Decreto nº 11.374/2013, e com base no inciso 2º, parágrafo 2º, do art. 99 da Lei Complementar nº 706 de 27 de janeiro de 2021, resolve DESIGNAR, o servidor ALDO ABRAHAO MASSIH JUNIOR, matrícula – 56845-7, ocupante do cargo de Assessor Jurídico Sênior, lotado na Secretaria Municipal de Turismo Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para atuar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3099

Florianópolis/SC, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

pg. 4

Urbano, sem ônus para a origem, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02148/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, e com base no inciso 2º, parágrafo 2º, do art. 99 da Lei Complementar nº 706 de 27 de janeiro de 2021, resolve DESIGNAR, o servidor ALEX FELIX BENICIO, matrícula 55859-1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado no Gabinete do Prefeito para atuar na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02149/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO, o servidor ALEXANDRE FRANCISCO BOCK, matrícula 28721-0, ocupante do cargo de Geógrafo, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para atuar na Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02150/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora ANDREA VIEIRA, matrícula 08533-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para atuar na Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02151/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor ARMANDO FEIJÓ, matrícula nº 30.477-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Almoxarife, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e

Juventude, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02152/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor CELIO BENTO DA SILVEIRA, matrícula nº 06811-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02153/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e com base no Decreto nº 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora CINTHIA DE BRITO, matrícula nº 33044-2, ocupante do cargo de Contador, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02154/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor CLAUDINEI MARIO DA SILVA, matrícula nº 09.011-5, ocupante do cargo de Auxiliar Mecânico, lotado na Procuradoria Geral do Município, para atuar no Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF, sem ônus para a origem, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02155/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor DAVI ANIZIO DA SILVEIRA, matrícula nº 17682-6, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3099

Florianópolis/SC, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

pg. 5

31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02156/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** o servidor **DENILSON FIDÉLIS**, matrícula nº 17.663-0, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos, para atuar na Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02157/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, o servidor **ERICK KLAUSS ASSIS SCHMIDT**, matrícula nº 33.323-9, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para atuar na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02158/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.359/2013, com base no Decreto n. 11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** o servidor **ERIVALDO DA ROSA**, matrícula n. 16213-2, ocupante do cargo de Calceteiro, lotado na Fundação Municipal do Meio Ambiente, para atuar na Secretaria Municipal de Segurança Pública, sem ônus para a origem, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02159/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** o servidor **ESTELO RODOLFO COSTA**, matrícula nº 06644-3, ocupante do cargo de Contínuo, lotado no Gabinete do Prefeito, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO**

**BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02160/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Decreto nº 11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** o servidor **FELIPE PEREIRA**, matrícula nº 33910-5, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos, para atuar na Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02161/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Decreto nº 11.374/2013, e com base no inciso 2º, parágrafo 2º, do art. 99 da Lei Complementar nº 706 de 27 de janeiro de 2021, resolve **DESIGNAR**, a servidora **FERNANDA BEATRIZ BOTELHO**, matrícula nº 58.823-7, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, sem ônus para a origem, pelo período de 01/01//2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02162/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** o(a) servidor(a) **FLÁVIO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 41358-5, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado(a) no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF, para atuar na Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02163/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, e com base no inciso II, parágrafo 2º, do art. 99 da Lei Complementar nº 706, de 27 de janeiro de 2021,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3099

Florianópolis/SC, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

pg. 6

resolve DESIGNAR o servidor FRANCISCO CARLOS FERNANDES PACHECO, matrícula 43565-1, ocupante do cargo de Consultor Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito para atuar na Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02164/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **GABRIELLA MEDEIROS**, matrícula nº 34781-7, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para atuar na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02165/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **GIOVANA ARAUJO SIQUEIRA**, matrícula 10665-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar no Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02166/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor **GUILHERME ARPINI BALVEDI**, matrícula nº 49427-5, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF, para atuar Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02167/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, e com base no Decreto nº

11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO, o servidor **IVAN DA SILVA COUTO JUNIOR**, matrícula nº 18533-7, ocupante do cargo de Guarda Municipal-Nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para atuar na Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02168/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor **JANIO OSVALDO DUARTE**, matrícula nº 31815-9, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para atuar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02169/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor **JORGE LUIZ DE CAMPOS JUNIOR**, matrícula nº 19447-6, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Fundação Municipal do Meio Ambiente, para atuar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02170/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, com base no Decreto nº 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor **JUAREZ MARQUES**, matrícula nº 06.673-7, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, lotado no Gabinete do Prefeito, para atuar na Fundação Municipal de Esportes, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02171/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3099

Florianópolis/SC, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

pg. 7

11.359/2013 e com base no Decreto nº 11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** a servidora **JULIA MAZZUCO BARCELOS**, matrícula nº 34127-4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02172/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** a servidora **KAMILA MENDONÇA DE LIMA**, matrícula nº 33.856-7, ocupante do cargo de Arquiteto, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02173/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** a servidora **KELI MIRANDA**, matrícula nº 32.751-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, sem ônus para a origem, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02174/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, o servidor **KLEBER LÚCIO GIL**, matrícula nº 18561-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para atuar na Fundação Municipal de Esportes, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02175/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e com base no Decreto n.

11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** o servidor **LUIZ CARLOS BARBOSA**, matrícula nº 08474-3, ocupante do cargo de Carpinteiro, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico para atuar na Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02176/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, o servidor **MARCOS AURELIO DA ROSA**, matrícula nº 09004-2, ocupante do cargo de Contínuo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atuar na Fundação Municipal de Esporte, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02177/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e com base no Decreto nº 11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** a servidora **MARISE SIQUEIRA CARNEIRO DA FONTOURA**, matrícula n. 19221-0, ocupante do cargo de Professor V, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar na Secretaria Municipal da Casa Civil, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02178/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Decreto nº 11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** o servidor **MAURICIO JOÃO DA SILVA**, matrícula n. 12287-4, ocupante do cargo de Técnico de Esportes, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar na Fundação Municipal de Esportes, sem ônus para a origem, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02179/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3099

Florianópolis/SC, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

pg. 8

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e com base no Decreto nº 11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** o servidor **MOISÉS NASCIMENTO**, matrícula nº 33350-6, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal da Administração, para atuar na Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLoram, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02180/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Decreto nº 11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** o servidor **NERIVALDO GENTIL DUARTE**, matrícula nº 08399-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, para atuar na Secretaria Municipal de Transparéncia, Auditoria e Controle, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02181/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** a servidora **NICE NORZINA NUNES**, matrícula nº 09008-5, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para atuar na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02182/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, com base no Decreto nº 11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** o servidor **ONDIONOR GREGÓRIO**, matrícula nº 14498-3, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02183/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** a servidora **REJANE SAGAZ**, matrícula 14065-1, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal da Fazenda, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02184/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e com base no Decreto nº 11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** a servidora **RENATA BRODBECK FAUST**, matrícula nº 25099-6, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02185/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Decreto nº 11.374/2013, e com base no inciso 2º, parágrafo 2º, do art. 99 da Lei Complementar nº 706 de 27 de janeiro de 2021, resolve DESIGNAR, a servidora **RENATA VIEIRA**, matrícula nº 58.207-7, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária Especial, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, para atuar na Secretaria Municipal Segurança Pública, sem ônus para a origem, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02186/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Decreto nº 11.374/2013 e, em atenção ao parágrafo 2º, do inciso II, do art. 99 da Lei Complementar n. 706, de 27 de janeiro de 2021, resolve DESIGNAR o(a) servidor(a) **SAMUEL VIDAL SOARES**, matrícula nº 56295-5, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, para atuar na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3099

Florianópolis/SC, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

pg. 9

**PORTARIA Nº 02187/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, o servidor **SANTIAGO ESTEBAN MATO**, matrícula nº 21941-0, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, para atuar na Superintendência de Serviços Públicos - SUSP, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02188/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e com base no Decreto nº 11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** o servidor **SÉRGIO LUCIO DUARTE**, matrícula nº 16216-7, ocupante do cargo de Calceteiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar na Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLoram, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02189/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** o servidor **WALTER CARDOSO**, matrícula nº 30061-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Almoxarife, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02190/2021**, de 21 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, a servidora **AMARILDA BLAZIUS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12067-7, ocupante do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar na Secretaria Municipal da Fazenda, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02192/2021**, de 22 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA

ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** os servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF para atuarem na Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
48878-0	BRENO VILHALBA PAMPLONA	Engenheiro Civil
49427-5	GUILHERME ARPINI BALDEVI	Engenheiro Civil
50288-0	RODRIGO AMARAL LAPA	Arquiteto
41376-3	THALES AUGUSTO PEREIRA NUNES	Engenheiro Civil

**RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02193/2021**, de 22 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, e com base no Decreto nº 11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, os/as servidores/as abaixo relacionados/as, lotados/as na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuarem na Secretaria Municipal da Casa Civil, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
28327-4	FERNANDO JAIR BITTENCOURT	Assistente Administrativo
27535-2	PATRÍCIA NALOVAIKO SILVEIRA	Assistente Social

**RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02194/2021**, de 22 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** os/as servidores/as abaixo relacionados/as, lotados/as na Secretaria Municipal de Administração, para atuarem na Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
13676-0	ALMERINDA LEONETA NUNES	Cozinheira
07850-6	LUCIA TEREZA THOMAZ	Telefonista
11049-3	MARCIO JUVENCILIO NUNES	Motorista



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3099

Florianópolis/SC, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

pg. 10

08303-8	SIDNEI PAIM	Auxiliar de Serviços
<b>RONALDO BRITO FREIRE</b> , Secretário Municipal da Administração.		

**PORTARIA Nº 02195/2021**, de 22 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, para atuarem no Instituto de Previdência de Florianópolis - IPREF, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
16571-9	ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA	Administrador
08220-1	RENATO DUTRA	Assistente Administrativo
08534-0	SANDRO SILVA CHAVES	Assistente Administrativo
45709-4	WILLYAN KAISER DA ROSA	Administrador

**RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02196/2021**, de 22 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** os/as servidores/as abaixo relacionados/as, lotados/as na Secretaria Municipal de Administração para atuarem no Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
07178-1	IJACI JACQUES FILHO	Contínuo
34705-1	JAIR ANTONIO VIZENTIN	Motorista
34495-8	PATRICIA CARVALHO DA ROSA	Assistente Administrativo

**RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02197/2021**, de 22 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** os/as servidores/as abaixo relacionados/as, lotados/as

na Secretaria Municipal de Administração, para atuarem na Procuradoria Geral do Município, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
06.205-7	JOSÉ GERALDO DANIELSKI	Administrador
27.266-3	RICARDO VIEIRA RAMOS	Assistente Administrativo
24.056-7	TATIANE MELLO DIAS	Assistente Administrativo

**RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02198/2021**, de 22 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Casa Civil, para atuarem na Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
19206-6	CHARLES ROBERTO BORTOLUZZI	Motorista
17594-3	JULIANO OLIVEIRA IZAGUIR	Motorista

**RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02199/2021**, de 22 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para atuarem na Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
06822-5	JORIS RUHLAND	Biólogo
08433-6	RICARDO MARÇAL HUBERT	Continuo
13555-0	VALMIR QUERINO DE SOUZA	Calceteiro

**RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02200/2021**, de 22 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3099

Florianópolis/SC, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

pg. 11

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** os/as servidores/as abaixo relacionados/as, lotados/as na Secretaria Municipal de Educação, para atuarem na Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes - FCF, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
32028-5	BRUNA VIEIRA MARQUES	Auxiliar de Sala
12558-0	DILÉIA PEREIRA BEZ FONTANA	Orientador Educacional II
29104-8	EDINÉIA VAGNER	Professor V
22068-0	ELIZIANE MARA ANDRETTI	Auxiliar de Sala
20702-0	GILMAR ANTONIO GUIMARÃES	Motorista
11094-9	JOSETE DE FÁTIMA VICENTINI SANDRINI	Professor Auxiliar IV
14384-7	LUCIANA DE ALBUQUERQUE MORITZ	Professor IV
16008-3	SANDRA CONCEIÇÃO NUNES	Professor V
07791-7	SIMONE SIMON	Professor III

**RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02201/2021**, de 22 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para atuarem no Gabinete do Prefeito, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
14671-7	JAQUELINE GONÇALVES	Professor IV
15046-0	TÂNIA MAAS DOS ANJOS	Supervisor Escolar II

**RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02202/2021**, de 22 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para atuarem na Procuradoria Geral do Município, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
24951-3	ANNE MARIE TRIBESS ONESTI	Professor IV
18054-8	FABIANA MENEZES DA SILVA	Orientador Educacional II

**RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02203/2021**, de 22 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** os/as servidores/as abaixo relacionados/as, lotados/as na Secretaria Municipal de Educação, para atuarem na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
15697-3	ALEXANDRA CORREIA MACIEL	Professor Auxiliar IV
17647-8	FLAVIA AUREA DE AGUIAR	Auxiliar de Sala
05632-4	EDILIO MANE OLM	Professor IV
14357-0	ELAINE TEREZINHA ESPIRITO SANTO	Auxiliar de Sala
09436-6	ROSCICLEIA LUZIA SABINO	Professor IV
23792-2	ELEONORA APARECIDA NASCIMENTO	Auxiliar de Sala
17696-6	GIUVANA SILVA	Professor IV
14052-0	JANAIR MEZZARI	Professor V
34428-1	ROSEANE MARIA CARNEIRO	Assistente Administrativo
15469-5	ANDRÉA PIRES	Professor III
17894-2	RÚBIA ENEIDA HOLZ	Professor Auxiliar V
33166-0	CASSIA QUEILA AFONSO	Professor Auxiliar IV
13766-9	LIALIZ CURCIO MUZZI	Auxiliar de Sala

**RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02204/2021**, de 22 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** os/as servidores/as abaixo relacionados/as, lotados/as na Secretaria Municipal de Educação, para atuarem na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3099

Florianópolis/SC, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

pg. 12

MATRÍCULA	NOME	CARGO
16725-8	ADA CAROLINA FREITAS FONTES	Supervisor Escolar
11684-0	ADELIR PAZETTO FERREIRA	Professor V
29290-7	HENRIQUE TOBAL JUNIOR	Professor IV
34142-8	BIANKA MARLETE MACHADO TEIXEIRA	Professor Auxiliar IV
23726-4	RITA DE CÁSSIA LAPA DE MATOS	Auxiliar de Sala

**RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02205/2021**, de 22 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO os/as servidores/as abaixo relacionados/as, lotados/as na Secretaria Municipal de Educação, para atuarem na Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
10811-1	ADRIANA REGINA LOPES DE ANDRADE	Auxiliar de Serviços
25853-9	ANDERSON CARLOS SANTOS DE ABREU	Professor Auxiliar VI
09427-7	MARLETE ONEZIA TEIXEIRA	Professor IV

**RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02206/2021**, de 22 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO os/as servidores/as abaixo relacionados/as, lotados/as na Secretaria Municipal da Fazenda, para atuarem no Instituto de Previdência de Florianópolis - IPREF, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
24076-1	ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO	Assistente Administrativo
19271-6	DANIEL CARLOS DE SOUZA	Auxiliar Operacional
17757-1	PATRÍCIA DA SILVA MILIS	Contador
33919-9	ROBERTA SANTOS DE SOUZA	Contador

**RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02207/2021**, de 22 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO os/as servidores/as abaixo relacionados/as, lotados/as na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atuarem na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
31689-0	BETINA D'AVILA	Assistente Social
28715-6	EDUARDO ZONS GUIDI	Geógrafo
24095-8	JULIANA HARTMANN GOMES	Arquiteto
31746-2	MICHAELI DE FREITAS GOULART MARTENDAL	Assistente Social
19376-3	NEITA REGINA GALLAS	Assistente Administrativo
17390-8	RENATO PAGANI	Engenheiro Civil
34246-7	SIMONE APARECIDA RIBEIRO CALDEIRA	Assistente Social
23901-1	SIMONE LOLATTO	Assistente Social

**RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02208/2021**, de 22 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atuarem na Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
06.553-6	EDMILSON VIEIRA	Lubrificador
17.391-6	ELOÍSIO EVANDINO DA COSTA	Motorista

**RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02209/2021**, de 22 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atuarem na



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3099

Florianópolis/SC, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

pg. 13

Secretaria Municipal de Segurança Pública, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
11440-5	ALDO LUIZ PEREIRA	Coveiro
11543-6	ANILSON MERCERIANO FELÍCIO	Auxiliar Operacional
11787-0	EDSON JOSÉ DE AGUIAR	Coveiro
20571-0	EREVALDO OTTO	Coveiro
11792-7	JAILZO ADÃO DUARTE	Coveiro
11338-7	JAIR GERMANO DA LAPA	Auxiliar Operacional
12301-3	JOSÉ AMARO DOS SANTOS	Pedreiro
14460-6	LUCIANO FERREIRA	Motorista
18605-8	MARCELO CLEMENTE SIZINO	Auxiliar Operacional
12083-9	MORECI JOÃO DE SOUZA	Auxiliar Operacional
01849-0	OSMAR DOBRANDINO LUIZ	Coveiro
12066-9	ROBERTO CARLOS BOTELHO	Auxiliar Operacional
13113-0	VALDIR JOSÉ LUIZ	Pedreiro
11756-0	VANDIR PIRES	Auxiliar Operacional

**RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02210/2021**, de 22 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO os/as servidores/as abaixo relacionados/as, lotados/as na Secretaria Municipal de Saúde, para atuarem na Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
04995-6	SÉRGIO LUIZ DOS PASSOS	Assistente Nível Médio
30122-1	MARIANE PIRES VENTURA	Assistente Administrativo

**RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02211/2021**, de 22 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO os/as servidores/as abaixo relacionados/as, lotados/as na Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para atuarem na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Desenvolvimento Econômico, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
32608-9	ANALÚ MARIA LUCAS DA CRUZ	Assistente Administrativo
53761-6	CASSIO LOPES DE SOUZA	Médico Veterinário
26737-6	EVA TEREZINHA DOS SANTOS OTA	Médico Veterinário
25663-3	FÁBIO DE MELO CHAVES INDÁ	Médico Veterinário
28792-0	FERNANDA SANTOS AMORIM	Médico Veterinário

**RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02212/2021**, de 22 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, e com base no Decreto nº 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO, os/as servidores/as abaixo relacionados/as, lotados/as na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para atuarem na Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
18533-7	IVAN DA SILVA COUTO JUNIOR	Guarda Municipal
31705-5	JULIANO CHRISTIAN TEIXEIRA	Motorista

**RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02213/2021**, de 22 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, e com base no Decreto nº 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para atuarem na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
08.519-7	EDSON FERMIANO	Carpinteiro
05.905-6	ELEMAR PAZ	Assistente Administrativo
06.361-4	LUIZ JOSE DE MELO	Carpinteiro

**RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3099

Florianópolis/SC, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

pg. 14

**PORTARIA Nº 02214/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, com base no Decreto 11.374/2013 e, em atenção ao parágrafo 2º, do inciso II, do art. 99 da Lei Complementar n. 706, de 27 de janeiro de 2021, resolve DESIGNAR os/as servidores/as abaixo relacionados/as, ocupantes do Cargo em Comissão de Assistente do Sistema de Tecnologia e Informação, lotados/as na Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para atuarem no Gabinete do Prefeito, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

MATRÍCULA	NOME
56452-4	AMANDA ELIZABETE DA ROCHA
57259-4	RENATO DUTRA

RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 02215/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar nº 706/2021, resolve DESIGNAR a servidora CAMILA MARISTELA AFONSO, matrícula nº 59108-4, para responder pelo exercício da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa - Neim Gentil Mathias da Silva, padrão FG-EDU, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a titular VANUSA ALDA DE SOUSA, matrícula nº 32140-0, afastado por motivo de férias, no período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02217/2021** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 82, inciso I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto nº 22.473/2021 e atendendo o que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93, RESOLVE: Art. 1º Alterar e Incluir no Anexo I da Portaria nº 00383/2021, DESIGNAR, os Fiscais de Contratos e Atas de Registro de Preço, firmados pela Secretaria Municipal de Administração, conforme tabela (Anexo I). Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 23 de dezembro de 2021. Ronaldo Brito Freire, Secretário Municipal de Administração. (Anexo I no final da Edição)

**PORTARIA Nº 02218/2021**, de 27 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Decreto nº 11.374/2013, de acordo com a Lei Municipal nº 9454/2014, e com base no 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 65/2014, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** o servidor **ÂNGELO LIMA MEDEIROS**, matrícula 08459-0, ocupante do cargo de Jornalista, lotado na Secretaria Municipal da Administração, para atuar no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem ônus para a origem, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

**Portaria nº 02219/2021** - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE Art. 1º Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº F 004337/2021, instaurado pela Portaria 01925/2021, a partir de 10 de janeiro de 2022 a 24 de janeiro de 2022 por motivo de férias de membro da Comissão. Florianópolis, 27 de dezembro de 2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02223/2021**, de 27 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e com base no Decreto nº 11.374/2013, resolve: Art. 1º **CESSAR**, a contar de 01/12/2021, a disposição da servidora **ELAYNE CRISTINA SANTOS CUNHA**, matrícula nº 18979-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, na Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle. Art. 2º **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** a servidora **ELAYNE CRISTINA SANTOS CUNHA**, matrícula nº 18979-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal do Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, com ônus para o destino, pelo período de 01/12/2021 a 31/12/2022. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal da Administração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**PORTARIA Nº 037/SMDU/DG/GAF/2021.** O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS - SMDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3099

Florianópolis/SC, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

pg. 15

Municipal nº 706 de 27 de janeiro de 2021. Considerando a solicitação de recebimento total do Loteamento, através do processo E 049487/2021; e Considerando o disposto no art. 38 da Lei 1215/74, que versa sobre o termo de recebimento das infraestruturas e art. 30 ao Art. 33 do Decreto 135/77, que regula os seus procedimentos. R E S O L V E: Art. 1º - Designar o Eng. Marcelo Haseda (SMDU), a Arq. Letícia Barause e o Eng. Maurício dos Santos Largura (SMI), para que, sob a presidência do primeiro, procedam a vistoria nas obras de infraestrutura, projeto nº 66377, a fim de avaliarem a pertinência do requerido, em vista das obras já executadas. Art. 2º - Em caso de procedência do requerido, a comissão deve relacionar as obras passíveis de recebimento, para a modificação do termo de compromisso. Art. 3º - Revoga-se a Portaria 017/SMDU/DG/GAF/2021. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Florianópolis, 27 de dezembro de 2021. NELSON GOMES MATTOS JUNIOR, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU/PMF

**PORTARIA Nº 038/SMDU/DG/GAF/2021** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o Decreto nº 13.539/2014, RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR a servidora Kelly Cristina Vieira, matrícula 13118-0, CNH nº 050xxxxxx11, categoria B, a conduzir veículos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Art. 2º. A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de infrações de trânsito, colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, ficará a cargo da servidora supracitada, conforme termo previamente firmado. Art. 3º A autorização para conduzir os veículos oficiais descritos no art. 1º restringe-se exclusivamente para as finalidades profissionais e institucionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 27 de dezembro de 2021. NELSON GOMES MATTOS JUNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/SMMPU/2021 - PMF X MACIEL

**CONSULTORES S/S LTDA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: A Cláusula Sétima do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, com fundamento no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 045/SMPU/GAB/ASSJUR/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, no Ofício OF. Nº 876/SMPU/GAB/2021 e na Deliberação nº 1653/2021 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo; **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 634/SMA/DSLC/2020; **Data de Assinatura:** 18/11/2021. **Nome das partes que assinaram:** Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano: Michel de Andrade Mittmann e pela empresa: o Sr. Eser Helmut Amorim.

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 664/SMA/DSLC/2021 - Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza contínua de suporte logístico para o gerenciamento da fiscalização e do monitoramento eletrônico de infrações de trânsito nas vias municipais sob a jurisdição do município de Florianópolis – SC, conforme especificações e quantitativos previstos no termo de referência. **Entrega dos Envelopes:** até às 14h45min do dia 21/01/2022. **Abertura da Sessão:** a partir das 15h do dia 21/01/2022. Local: Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br).

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 479/SMA/DSLC/2021** - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº 479/SMA/DSLC/2021, resultou DESERTO. A Comissão



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3099

Florianópolis/SC, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

pg. 16

### FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA

**TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DA PUBLICAÇÃO VEICULADA REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 628/SMA/DSLC/2021** - A Comissão Permanente de Licitações para Materiais e Serviços, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o extrato da publicação veiculada no Diário Oficial do Município, Edição 3098, pág. 16 e, jornais Diário Catarinense e Notícias do Dia, ambos do dia 27 de dezembro de 2021. A Comissão.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 728/FLORAM/2021, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA G. MARQUES – ME.** **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária, da ATA original. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ONDE SE LÊ:** “CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS DA DESPESA; Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa da presente ATA, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 30; Unidade: 30.02; Funcional: 18.122.0111 – Administração Geral; Atividade: 2.565 – Fundo Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 040 / 080.”; **LEIA-SE:** “CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS DA DESPESA; Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa da presente ATA, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 30; Unidade: 30.02; Funcional: 18.122.0111 – Administração Geral; Atividade: 2.565 / 2.590 – Fundo Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 040 / 080.”; **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com a redação do §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, no Parecer nº 019/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no OE 115/FLORAM/GAB/2021, partes integrantes deste Termo de Apostilamento; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 211/SMA/DSLC/2021; **Data de Assinatura:** 25/11/2021; **Nome da parte que assina:** Pela Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM, a Sra. Beatriz Campos Kowalski.

211/SMA/DSLC/2021; **Data de Assinatura:** 25/11/2021; **Nome da parte que assina:** Pela Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM, a Sra. Beatriz Campos Kowalski.

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 729/FLORAM/2021, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FLORAM E A EMPRESA ILSON PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA – ME.** **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária, da ATA original. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ONDE SE LÊ:** “CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS DA DESPESA; Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa da presente ATA, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 30; Unidade: 30.02; Funcional: 18.122.0111 – Administração Geral; Atividade: 2.565 – Fundo Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 040 / 080.”; **LEIA-SE:** “CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS DA DESPESA; Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa da presente ATA, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 30; Unidade: 30.02; Funcional: 18.122.0111 – Administração Geral; Atividade: 2.565 / 2.590 – Fundo Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 040 / 080.”; **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com a redação do §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, no Parecer nº 019/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no OE 115/FLORAM/GAB/2021, partes integrantes deste Termo de Apostilamento; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 211/SMA/DSLC/2021; **Data de Assinatura:** 25/11/2021; **Nome da parte que assina:** Pela Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM, a Sra. Beatriz Campos Kowalski.

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 730/FLORAM/2021, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FLORAM E A EMPRESA OFFERTA COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI – ME.** **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3099

Florianópolis/SC, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

pg. 17

a inclusão de Dotação Orçamentária, da ATA original. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ONDE SE LÊ:** "CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS DA DESPESA; Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa da presente ATA, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 30; Unidade: 30.02; Funcional: 18.122.0111 – Administração Geral; Atividade: 2.565 – Fundo Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 040 / 080."; **LEIA-SE:** "CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS DA DESPESA; Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa da presente ATA, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 30; Unidade: 30.02; Funcional: 18.122.0111 – Administração Geral; Atividade: 2.565 / 2.590 – Fundo Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 040 / 080."; **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com a redação do §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, no Parecer nº 019/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no OE 115/FLoram/GAB/2021, partes integrantes deste Termo de Apostilamento; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 211/SMA/DSLC/2021; **Data de Assinatura:** 25/11/2021; **Nome da parte que assina:** Pela Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLoram, a Sra. Beatriz Campos Kowalski.

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

**ERRATA PO 35/FCFFC/GAB/2020** A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por seu Superintendente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e Portaria 039/19, **RESOLVE:** Art. 1º Publicar errata da PO 35/FCFFC/GAB/2020, publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº 2836 de 09 dezembro de 2020. **Onde se lê:**

Nº	NOME DO PROJETO	PROONENTE	ÁREA	VALOR SOLICITADO COMO INCENTIVO (R\$)	PRAZO CAPTAÇÃO EXECUÇÃO
083/2020	PROJETO PIPOCA 2021	Instituto Bem Possível	Cinema, Fotografia e Vídeo	101.480,00	31/12/2021

					O ATÉ
083/2020	PROJETO PIPOCA 2021	Instituto Bem Possível	Cinema, Fotografia e Vídeo	101.480,00	31/12/2021

Leia-se:

Nº	NOME DO PROJETO	PROONENTE	ÁREA	VALOR SOLICITADO COMO INCENTIVO (R\$)	PRAZO CAPTAÇÃO EXECUÇÃO
083/2020	PROJETO PIPOCA 2021	Instituto Bem Possível	Cinema, Fotografia e Vídeo	118.805,30	31/12/2021

Florianópolis, 28 de dezembro de 2021. Edmilson Carlos Pereira Junior – Secretário de Cultura, Esporte e Lazer. Fábio Murilo Botelho – Superintendente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes – FCFFC. Rita de Cássia Lapa de Matos – Coordenadora da Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura - CAIC.

### AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

**Portaria: CTD 00155/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR a servidora CARMEM RENATA BARBOSA VIANTE, matrícula nº 80.540, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00156/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor TIAGO DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 80.541, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3099

Florianópolis/SC, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

pg. 18

semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00157/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor LUCAS COELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.542, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00158/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR a servidora ABORIGENE AMBROSIA DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 80.543, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

### Portaria: CTD 00159/2021 -

O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE Artigo 1º - ADMITIR o servidor RAFAEL DERLAN MAIA, matrícula nº 80.544, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em

caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00160/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR a servidora ANA PAULA DA SILVA, matrícula nº 80.545, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00161/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor EDUARDO ILTON FLOR, matrícula nº 80.546, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00162/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor RYCHARD VIEIRA SILVEIRA MARIANO, matrícula nº 80.547, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3099

Florianópolis/SC, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

pg. 19

semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00163/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor LUIZ GUSTAVO DA CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula nº 80.548, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00164/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor JONATAN OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 80.549, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00165/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor GABRIEL ODA, matrícula nº 80.550, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO

SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00166/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor RICARDO DE MEDEIROS, matrícula nº 80.551, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00167/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor GUSTAVO DA SILVA NIENKOETTER, matrícula nº 80.552, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00168/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor CARLOS CESAR DE SOUZA, matrícula nº 80.553, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3099

Florianópolis/SC, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

pg. 20

entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00169/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor EDDI CLEITON DE SOUZA PIMENTEL, matrícula nº 80.554, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00170/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR a servidora THAISE CRUZ DO NASCIMENTO, matrícula nº 80.555, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00171/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor ELIAS MARTINS JUNIOR, matrícula nº 80.556, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021,

revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00172/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor HEITOR ANDERSON DE SOUZA, matrícula nº 80.557, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00173/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor DEIVID FELIPE CONCEIÇÃO, matrícula nº 80.558, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00174/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor EVERTON PAIXÃO DE SOUZA, matrícula nº 80.559, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3099

Florianópolis/SC, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

pg. 21

FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00175/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor ORLANDO LUIZ PINHEIRO, matrícula nº 80.560, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00176/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor BENSON ESTINGREI COLLARES DA SILVA, matrícula nº 80.561, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00177/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor LUAN FELIPE PEREIRA, matrícula nº 80.562, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário.

FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00178/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor JOHNATAN CORREA PEREIRA, matrícula nº 80.563, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00179/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor GUILHERME NASCIMENTO DA GAMA, matrícula nº 80.564, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00180/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR a servidora ELIZABETH CORDEIRO MACHADO, matrícula nº 80.565, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3099

Florianópolis/SC, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

pg. 22

FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00181/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor DANILLO SANTOS ALVES, matrícula nº 80.566, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00182/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor CHARLES JOÃO, matrícula nº 80.567, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00183/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor RODRIGO SCHORN CABREIRA, matrícula nº 80.568, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00184/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor RAUL TOLEDO SOARES PAIVA, matrícula nº 80.569, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00185/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor UBIRATAN PONCE JUNIOR, matrícula nº 80.570, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00186/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor BRAYAN ANDRE SANTANA, matrícula nº 80.571, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3099

Florianópolis/SC, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

pg. 23

**Portaria: CTD 00187/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor NATANAEL LOURIVAL DOS SANTOS, matrícula nº 80.572, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00188/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor LUIS GUSTAVO NEVES CARVALHO, matrícula nº 80.573, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00189/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor LUIZ FABIANO DE ARAUJO, matrícula nº 80.574, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00190/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor MARCIO BELTRAO CORDOVA, matrícula nº 80.575, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00191/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor ANDERSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 80.576, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00192/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor CLAUDIO EDIMILSON MACHADO JUNIOR, matrícula nº 80.577, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3099

Florianópolis/SC, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

pg. 24

**Portaria: CTD 00193/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE Artigo 1º - ADMITIR a servidora ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 80.578, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00194/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor MARCOS ANTONIO FERREIRA CARDOSO, matrícula nº 80.579, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00195/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor ELISMAEL DO NASCIMENTO, matrícula nº 80.580, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00196/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor GILBERTO ALVES BERNARDO, matrícula nº 80.581, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00197/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR a servidora VERA LUCIA PRESTES, matrícula nº 80.582, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00198/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor LUCIANO LOPES, matrícula nº 80.583, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3099

Florianópolis/SC, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

pg. 25

**Portaria: CTD 00199/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor GEDEAN KIRODA DA SILVA FLORES, matrícula nº 80.584, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00200/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor ALEXSANDRO DA CUNHA BENTO, matrícula nº 80.585, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00201/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor THIAGO PEREIRA AMANDIO, matrícula nº 80.586, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL.. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00202/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor ANTONIO CARLOS BARBOSA JUNIOR, matrícula nº 80.587, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00203/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor ANTONIO AURELIO MARCOS, matrícula nº 80.588, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00204/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR a servidora ERICA REGINA MARIA DA SILVA, matrícula nº 80.589, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3099

Florianópolis/SC, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

pg. 26

**Portaria: CTD 00205/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor GREGORY RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 80.590, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00206/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor JOAO PEDRO CORREA PEREIRA, matrícula nº 80.591, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00207/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor ANDRE CORREA PEREIRA, matrícula nº 80.592, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00208/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor LUCAS PEREIRA ROSA, matrícula nº 80.593, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00209/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor RAFAEL DE SOUZA, matrícula nº 80.594, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00210/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor FABIO JOSE ROSA AYRES, matrícula nº 80.595, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00211/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3099

Florianópolis/SC, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

pg. 27

COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor VANDERLEY HEIDMANN, matrícula nº 80.596, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00212/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor DIONI FARIAS DA SILVA, matrícula nº 80.597, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00213/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor FABRICIO SILVA REIS, matrícula nº 80.598, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00214/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº

618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor JEAN CESAR MOREIRA, matrícula nº 80.599, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00215/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor PAULO HENRIQUE MACHADO CARDOSO, matrícula nº 80.600, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00216/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor JUAN DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 80.601, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00217/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3099

Florianópolis/SC, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

pg. 28

22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor JOEL ALVES, matrícula nº 80.602, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00218/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor RENAN HACKBARTH DE SOUZA NEVES, matrícula nº 80.603, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00219/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR a servidora ALINE APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 80.604, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00220/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR a servidora

MONALISA DIAS PEDRO, matrícula nº 80.605, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00221/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor MARCOS ANDRE LAMEGO, matrícula nº 80.606, para o período de 22/12/2021 a 21/03/2022 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/IPREF/2021;

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 473/SMA/DSLC/2020;

**Contratada:** COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA - ME; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 839,50 (oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Atividade: 4.941; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 69; **Data de Assinaturas:** 23/02/2021;

**Nome das partes que assinaram:** Pelo Instituto Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis - IPREF, o Sr. Luis Fabiano de Araujo Giannini, e pela empresa, a Sra. Silvia Debus Paim.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3099

Florianópolis/SC, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

pg. 29

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 496/IPREF/2021;

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 630/SMA/DSLC/2020; **Contratada:** RSUL EIRELI - EPP; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 31,45 (trinta e um reais e quarenta e cinco centavos); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Atividade: 4.941; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 80; **Data de Assinaturas:** 07/07/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Instituto Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis - IPREF, o Sr. Luis Fabiano de Araujo Giannini, e pela empresa, o Sr. Leandro Geremias.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 497/IPREF/2021;

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 630/SMA/DSLC/2020; **Contratada:** INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Atividade: 4.941; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 80; **Data de Assinaturas:** 07/07/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Instituto Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis - IPREF, o Sr. Luis Fabiano de Araujo Giannini, e pela empresa, a Sra. Camila de Oliveira Besen.

de responsabilidade previamente firmado. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 20 de dezembro de 2021. TOPAZIO SILVEIRA NETO – Vice Prefeito de Florianópolis

## GABINETE DO VICE PREFEITO

**POR**TARIA Nº 2/GAPRE/GABVP/2021 O VICE PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único, do Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 11.359 de 11 de março de 2013, bem como Decreto nº 13539 de 18 de setembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR o servidor FRANCO MACHADO FRETTE, matrícula nº 56294-7, CNH B 02122367343, ocupante do cargo Assistente do sistema de TI, a conduzir o veículo oficial TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 PLACA RLF 8130, deste Gabinete Municipal do Vice Prefeito. Art. 2º. A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor supracitado, conforme termo



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3099

Florianópolis/SC, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

pg. 30

## ANEXOS

Fiscais de Contratos - Atas SMA

	<b>Nome Contratado</b>	<b>Nº Contrato</b>	<b>Dt final</b>	<b>Objeto</b>	<b>Novo Fiscal</b>	<b>Matrícula</b>
1	BEMLOCAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELLI- EPP	769/SMA/2021	08/10/22	Locação de veículos terrestres e motorizados, para transporte de passageiros, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, abrangendo os custos, com manutenção (peças e serviços) e com obrigações legais.	ARLETE IVONE DOS SANTOS	07918-9
2	RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP	770/SMA/2021	11/10/22	Locação de veículos terrestres e motorizados, para transporte de passageiros, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, abrangendo os custos, com manutenção (peças e serviços) e com obrigações legais.	ARLETE IVONE DOS SANTOS	07918-9
3	AUTO VIAÇÃO SANTA CATARINA LTDA ME	768/SMA/2021	11/10/22	Locação de veículos terrestres e motorizados, para transporte de passageiros, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, abrangendo os custos, com manutenção (peças e serviços) e com obrigações legais.	ARLETE IVONE DOS SANTOS	07918-9
4	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	758/SMA/2021	11/10/22	Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral para todos os órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC	LUCIANO MOREIRA HECHT	33040-0
5	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	800/SMA/2021	16/11/22	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de condições comerciais e anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.	ALCINEIA MARIA VIEIRA	09550-8
6	UBUNTU COMÉRCIO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME	843/SMA/2021	12/11/22	Aquisição de equipamentos de informática	EDSON MARIANO DA SILVA	06683-4

Fiscais de Contratos - Atas SMA

7	CONNECT INFOSERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA	842/SMA/2021	12/11/22	Aquisição de equipamentos de informática	EDSON MARIANO DA SILVA	06683-4
8	SUL CONSTRUTORA LTDA – ME	1075/SMA/2020	14/12/22	Manutenção predial	LUCAS FAVERSANI DA COSTA	53124-3
9	AUTO POSTO TALISMÃ LTDA	932/SMA/2021	09/02/22	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível gasolina comum, para os veículos, máquinas e equipamentos das Secretarias e Órgãos da PMF.	KARLA SCHUTZ	32841-3
10	CIEE	1103/SMA/2019	24/11/22	Contratação de agente de integração	MONIK GURZYNSKI DA SILVA	45664-0
11	SOFTPLAN LTDA	1155/SMA/2016	27/11/22	Serviços de TI solução RH	ANDERSON ALESSIO	24199-7
12	BRANET GESTÃO DE LOGISTICA LTDA	832/SMA/2021	22/04/22	Logística de armazenamento e gestão de almoxarifado	LUCIANO MOREIRA HECHT	33040-0
13	ORBENK LTDA	323/SMA/2021	31/12/21	Prestação de serviços de locação de mão de obra para apoio administrativo, apoio técnico e apoio operacional nas ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), da Administração Direta e Indireta do Município de Florianópolis;	MARIANGELA CARIONI SILVA	14494-0



**PORTEARIA N° 02216/2021, 22 DE DEZEMBRO DE 2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 22.436, de 26 de Fevereiro de 2021, e pelo art. 11, inciso II, da Instrução Normativa n. 002/SMA/2021, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de TRABALHO NÃO PRESENCIAL aos servidores abaixo relacionados:**

LOTAÇÃO/ ATUAÇÃO	PROCESSO FUNCIONAL	NOME	MATRÍCULA	MODALIDADE	REGIME	PERÍODO
FAZENDA	4404/2021	ALINE DOS SANTOS	30473-5	HOME OFFICE	MISTO	10/11/2021 – 09/11/2022
FAZENDA	4405/2021	VALERIA JACQUES	30183-3	HOME OFFICE	MISTO	10/11/2021 – 09/11/2022
FAZENDA	4406/2021	MARCIO DRI MADRUGA	33398-0	HOME OFFICE	MISTO	10/11/2021 – 09/11/2022
FAZENDA	4426/2021	LUANA DE SOUZA RAMALHO	33641-6	HOME OFFICE	MISTO	10/11/2021 – 09/11/2022
FAZENDA	4434/2021	BEATRIZ MAURILIA DOS SANTOS DA SILVA	32683-6	HOME OFFICE	MISTO	10/11/2021 – 09/11/2022
FAZENDA	4439/2021	ANA LUCIA MAIA MONTEIRO	19347-0	HOME OFFICE	INTEGRAL MENTE À DISTÂNCIA	11/11/2021 – 10/11/2022
FAZENDA	4440/2021	ALEXANDRE CRISPIM DE SOUSA	33082-5	HOME OFFICE	MISTO	10/11/2021 – 09/11/2022
SMDU	4551/2021	CARLOS GUSTAVO FRANCA SIEBEL	33701-3	TELETRABALHO	MISTO	19/11/2021 – 18/11/2022
SMDU	4552/2021	EDUARDO DIEGO ALVES PEREIRA	33872-9	TELETRABALHO	MISTO	19/11/2021 – 18/11/2022
SMDU	4554/2021	TELMA DE OLIVEIRA PITTA	24000-1	TELETRABALHO	MISTO	19/11/2021 – 18/11/2022
SMDU	4573/2021	LEONARDO YASSUO NAKAYA MORI	33753-6	TELETRABALHO	MISTO	22/11/2021 – 21/11/2022
SMDU	4591/2021	IZABELA ZANLUCA	48815-1	TELETRABALHO	MISTO	22/11/2021 – 21/11/2022
FLoram (OE 188/SMA/DSGP/2021)	4660/2021	JANAÍNA LESSEI	37001-1	HOME OFFICE	INTEGRAL MENTE À DISTÂNCIA	23/11/2021 – 22/11/2022
FLoram (OE 188/SMA/DSGP/2021)	4675/2021	MARIANA COUTINHO HENNEMANN	31794-2	HOME OFFICE	INTEGRAL MENTE À DISTÂNCIA	23/11/2021 – 22/11/2022
FLoram (OE 188/SMA/DSGP/2021)	4681/2021	GLAUCIA MARIA DOS SANTOS SILVA FERREIRA	31840-0	HOME OFFICE	INTEGRAL MENTE À DISTÂNCIA	23/11/2021 – 22/11/2022

Rua Conselheiro Mafra, nº 656 - Florianópolis – SC  
Telefone: (48) 3251-5900 – Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br)

Página 1 de 2



**PREFEITURA DE  
FLORIANÓPOLIS**  
ADMINISTRAÇÃO

FLRAM (OE 188/SMA/DSGP/2021)	4682/2021	MAURICY CESAR RODRIGUES DE SOUZA	31846-9	HOME OFFICE	INTEGRALMENTE À DISTÂNCIA	23/11/2021 – 22/11/2022
FLRAM (OE 188/SMA/DSGP/2021)	4683/2021	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	31879-5	HOME OFFICE	INTEGRALMENTE À DISTÂNCIA	01/12/2021 – 30/11/2022
FLRAM (OE 188/SMA/DSGP/2021)	4704/2021	ADEMAR ALFONSO MOMBACH	31909-0	HOME OFFICE	INTEGRALMENTE À DISTÂNCIA	01/12/2021 – 30/11/2022
FLRAM (OE 188/SMA/DSGP/2021)	4709/2021	ELIANE BAUER	36940-3	HOME OFFICE	MISTO	01/12/2021 – 30/11/2022
FLRAM (OE 188/SMA/DSGP/2021)	4733/2021	CAROLINA CUSTÓDIO AMORIM	32192-3	HOME OFFICE	MISTO	01/12/2021 – 30/11/2022
FLRAM (OE 188/SMA/DSGP/2021)	4734/2021	MURILO CUSTÓDIO OSELAME	36841-5	HOME OFFICE	INTEGRALMENTE À DISTÂNCIA	23/11/2021 – 22/11/2022
FLRAM (OE 188/SMA/DSGP/2021)	4822/2021	JULIANA PUTERIO DE OLIVEIRA	37012-6	HOME OFFICE	INTEGRALMENTE À DISTÂNCIA	01/12/2021 – 30/11/2022
FLRAM (OE 188/SMA/DSGP/2021)	4824/2021	JULIANA DE ABREU	31863-9	HOME OFFICE	MISTO	13/12/2021 – 12/12/2022
FLRAM (OE 188/SMA/DSGP/2021)	4829/2021	JATYR FRITSCH BORGES	31991-0	HOME OFFICE	INTEGRALMENTE À DISTÂNCIA	03/11/2021 – 02/11/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal de Administração.

---

Rua Conselheiro Mafra, nº 656 - Florianópolis – SC  
Telefone: (48) 3251-5900 – Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br)

Página 2 de 2

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021/PMF/SMDC – A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CIDADÃO, por intermédio do INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE FLORIANÓPOLIS, com sede na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, 10º andar, sala 1001, Centro, Florianópolis/ SC, em conformidade com o que prescreve a Lei nº 8.666/93, alterações, e legislações pertinentes e do inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, torna público o presente credenciamento para a contratação de empresas especializadas em cursos de capacitação profissional para atender as necessidades do Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis em favor da comunidade da cidade de Florianópolis e seus respectivos municípios.**

MODALIDADE	QUANTIDADE DE EMPRESAS
Empresas com ofertas de vagas gratuitas de cursos de capacitação profissional	Indeterminado

## 1 – DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente é o de receber propostas de empresas interessadas para, de forma individual, voluntária e gratuita, para contratação de empresas de cursos, com a finalidade precípua de possibilitar o aprimoramento e a preparação de jovens e adultos para o mercado de trabalho, por meio de ofertas de cursos de qualificação profissional e/ou capacitação comportamental (desenvolvimento e reforço das habilidades cognitivas, emocionais, sociais e éticas, entre outras).
- 1.2 As interessadas deverão ofertar vagas de cursos de qualificação profissional e/ou capacitação comportamental nos diversos seguimentos de atividades primárias, secundárias e terciárias, que atendam seus requisitos legais previamente estabelecidos;
- 1.3 O prazo de validade do presente credenciamento é determinado, exclusivamente para a contratação das empresas de cursos interessadas em realizar a parceria sem ônus financeiro para as partes, que ocorrerá no dia **03 de janeiro de 2022, das 10h00min ao dia 21 de janeiro de 2022 às 18h00min**, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, 10º andar, Sala 1.001, Centro, Florianópolis/SC podendo ser transferido ou cancelado/ revogado a critério da administração pública de Florianópolis.
- 1.4 As propostas deverão atender aos requisitos mínimos de vagas para fins de credenciamento e participação da contratação do serviço conforme o quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
Quantidade de curso, vagas e carga horária	Oferta mínima: 1 curso com 10 vagas (virtual, presencial ou híbrido) Oferta máxima: Ilimitado Duração mínima de 20h, sem limite máximo

1.5 A validade do período da contratação das empresas credenciadas junto à Prefeitura Municipal Municipal de Florianópolis através do IGEOF-Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis será no **prazo de 02 (dois) anos** partir do resultado com a data da publicação no Diário Oficial do Município.

## 2 - DAS CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E INSCRIÇÕES

2.1 Os pedidos de informações e esclarecimentos ao presente Edital, deverão ser encaminhados à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CIDADÃO através do INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE FLORIANÓPOLIS-IGEOF, por escrito, via protocolo, até o dia 02 de janeiro de 2022, de segunda à sexta-feira das 13h00 às 17h00 horas, e/ou através do email: [igeof@pmf.sc.gov.br](mailto:igeof@pmf.sc.gov.br), no mesmo prazo.

2.2 As inscrições deverão ser apresentadas unicamente por escrito mediante a entrega dos documentos obrigatórios para o Instituto de Geração de Oportunidades – IGEOF, com sede na Rua Conselheiro Mafra, nº. 656, 10º andar, sala 1001, Centro de Florianópolis, **até o dia 21 de janeiro de 2022**, 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00 horas.

2.2.1. A referida documentação deverá ser apresentada em envelope lacrado, para efeito de análise pela Comissão, sob protocolo e entregue com as informações do Anexo I.

## 3 – CONDIÇÕES GERAIS DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital.

3.2 Os documentos exigidos poderão ser cópias reprográficas sem necessidade de autenticação, ficando a critério da administração pública exigir o documento original para conferência, ou fazê-la diretamente através da internet.

3.3 As certidões devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a partir de sua expedição.

3.4 Ao protocolar sua inscrição para o credenciamento o interessado aceita e se obriga a cumprir todos os termos do presente Edital.

3.5 Os interessados deverão comprovar qualificação técnica operacional e profissional.

3.6 É permitida apenas uma inscrição por requerente, independente da oferta de vagas de cursos, inclusive de matriz e filiais, ainda que com CNPJ diferentes.

3.7 A inscrição deverá ser protocolada na condição de Pessoa Jurídica;

3.8 A inscrição e a Licença concedida ao participante habilitado são INTRANSFERÍVEIS;

3.9 São expressamente PROIBIDAS comercialização onerosa de qualquer espécie antes e durante sobre a contratação das atividades e ofertas que serão expostas pelos proponentes na parceria, sendo ainda proibida a venda, cessão, aluguel, troca, ou qualquer outro ato não previsto pelo edital, o que se confirmado, culminará na cassação da Licença e participação, além da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, alterações, e legislações pertinentes.

#### **4 - DA OFERTA DE CURSO DE CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU COMPORTAMENTAL**

4.1 Os interessados em fornecer, voluntária e gratuitamente, curso(s) de qualificação profissional e/ou capacitação comportamental deverão:

- a) disponibilizar professores/orientadores para desenvolver as atividades teóricas e práticas do curso (presencial ou a distância);
- b) providenciar e disponibilizar gratuitamente todo o material necessário para o curso de capacitação e qualificação;
- c) executar com fidelidade o Plano de Trabalho aprovado de comum acordo, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando o aprimoramento constante da eficiência, eficácia e efetividade em suas atividades;
- d) prestar informações para a Secretaria de Defesa do Cidadão através do IGEOF – Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis, com todos os dados referentes aos cursos ministrados;

- e) emitir breve relatório avaliativo das atividades realizadas, quando solicitado;
- f) dispor de estrutura adequada (física, híbrida ou on-line) ao desenvolvimento do curso;
- g) arcar com todas as despesas e eventuais mão de obra envolvida na logística e realização das atividades teóricas e práticas, ficando o Município de Florianópolis isento de qualquer ônus e/ou responsabilidade;
- h) Deverão ser fornecidos certificados de conclusão para todos os inscritos que cumprirem os requisitos de frequência e avaliação conforme previamente ofertado;
- i) Poderão ser ofertados cursos em diversas áreas reconhecidas, tais como comércio, serviços e turismos, agropecuária, transporte, indústria, idiomas, libras, sustentabilidade, alimentação, empreendedorismo, tecnologia da informação e comunicação, finanças pessoais, competências sócio emocionais, matemática, português, mundo digital, saúde, entre outras;
- j) Os cursos ofertados deverão ter duração mínima de 20h, sem limite máximo;

#### 4.2 O Município de Florianópolis deverá:

- a) orientar acerca das normas e procedimentos para a implantação, controle, condicionalidade, acompanhamento e fiscalização dos cursos;
- b) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do projeto, em consonância com o Plano de Trabalho aprovado e com a legislação vigente;
- c) no âmbito de suas atribuições, prestar todo o apoio necessário com vistas ao integral aperfeiçoamento e cumprimento do projeto, sem qualquer ônus à municipalidade;

### **5 - DOS IMPEDIMENTOS AO CREDENCIAMENTO**

5.1 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do certame os interessados que se enquadrem em quaisquer das situações a seguir:

- a) que não atendam a todos os requisitos neste edital;
- b) impedidos de licitar ou contratar com a Prefeitura do Município de Florianópolis, ou que tenham sido declarados inidôneos, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93, alterações, e legislações pertinentes.

## 6 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS

6.1 Em decorrência das decisões relacionadas com o presente credenciamento é facultada a interposição de IMPUGNAÇÃO ou RECURSO, nos termos regulamentados pela Lei nº 8.666/93, alterações, e legislações pertinentes, conforme prazos abaixo:

6.1.1 IMPUGNAÇÃO ao edital, pelo interessado ou por qualquer cidadão, até 3 (três) dias úteis antes da data final fixada para a entrega do envelope.

6.1.2 RECURSO, no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do credenciamento, dos seguintes atos:

- a) Do indeferimento do credenciamento;
- b) Da anulação ou revogação do credenciamento;
- c) Do resultado do credenciamento.

6.2. Não serão conhecidos os recursos interpuestos fora do prazo.

6.3. Serão aceitas impugnações e interposição de recursos por escrito, mediante protocolo, em documento entregue na Secretaria de Defesa do Cidadão através do Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis - IGEOF, sítio na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, 10º andar, Centro, Florianópolis/SC, de segunda à sexta-feira das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00 horas, ou, por meio do endereço eletrônico [igeof@pmf.sc.gov.br](mailto:igeof@pmf.sc.gov.br).

6.5. O resultado do(s) recurso que implique em modificações, alterações ou cancelamento(s) do credenciamento serão publicados no Diário Oficial.

## 7 - DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

7.1 As propostas deverão ser elaboradas e protocoladas na Secretaria de Defesa do Cidadão através do IGEOF - Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis, sítio na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, 10º andar, Centro, Florianópolis/SC, de segunda à sexta-feira das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00horas, devendo ser apresentadas com o número da Chamada Pública e o nome do proponente.

7.2. A proposta deverá conter:

- a) Descrição da(s) Oferta(s) de cursos de qualificação profissional e/ou capacitação comportamental, detalhando os dados do curso, prazo de execução com início e término, público alvo, os requisitos

- obrigatórios, documentos necessários, materiais que serão fornecidos, meio de execução (virtual, presencial ou híbrido), experiências prévias, metas, entre outras informações pertinentes;
- b) Qualificação Técnica, responsável técnico, registro ou inscrição da empresa no Conselho de Classe (se houver), ou declaração de que a empresa não está sujeita ao registro ou inscrição;
  - c) Atestado(s), Declaração ou certidão(ões) de desempenho anterior de atividade pertinente e compatível com o objeto ofertado, com o fito de comprovar a execução de serviços de características e complexidade, técnica e operacional similar ou superior à do objeto;
  - d) Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto ofertado, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

7.3 A proposta deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

7.3.1 Habilitação Pessoa Jurídica:

- a) formulário do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, como por exemplo, registro do MEI – Micro Empreendedor Individual.

7.3.2 comprovantes de regularidade fiscal:

- a) Certidão Negativa de Débito Municipal;

7.3.3. Outros documentos obrigatórios:

- a) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e no art. 27, inciso V da Lei 8.666/93 (Anexo III);
- b) Declaração de compromisso e cumprimento, à Lei Federal nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção) (Anexo VII);
- c) Declaração de que inexistem impedimentos para contratar com a Administração Pública (Anexo V);
- d) Registro ou inscrição da empresa no Conselho de Classe (se houver), ou declaração de que a empresa não está sujeita a registro ou inscrição;

- e) Atestado(s), Declaração ou certidão(ões) de desempenho anterior de atividade pertinente e compatível com o objeto ofertado, com o fito de comprovar a execução de serviços de características e complexidade, técnica e operacional similar ou superior a do objeto;

7.4 Serão aceitas somente as certidões dentro da validade.

7.5 Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

## **8 – DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

8.1 As propostas e documentações serão analisadas pela Comissão de Análise e Critérios de Seleção, composta pelos servidores da Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão através do IGEOF – Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis.

8.2 Serão credenciados os interessados que se encontrem em situação regular, constatada com a apresentação da documentação exigida no item 07 e que atendam a todas as exigências e condições previstas neste edital.

## **9 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

9.1 As vagas serão preenchidas pelas empresas credenciadas que cumprirem as exigências estabelecidas no presente edital, sendo indeterminado o número de vagas para empresas que irão oportunizar vagas de cursos;

9.2 Em caso de haver mais propostas aptas ao credenciamento do que as vagas ofertadas terão preferência as propostas com os seguintes critérios, na ordem:

a) a proposta que ofertar mais cursos e subsidiariamente a que ofertar mais vagas no(s) curso(s) em relação às demais ofertas de cursos;

9.3 A critério da Administração Pública poderá haver ampliação do espaço e do número de vagas disponíveis a fim de possibilitar a participação das propostas credenciadas, com maior atendimento aos munícipes de Florianópolis.

## **10 – DOS RECURSOS DISPONIBILIZADOS**

10.1 NÃO haverá nenhum aporte financeiro do Município para execução do objeto deste Edital;

10.2 O Município disponibilizará para cada empresa credenciada no período da parceria o seguinte item:

a) ampla divulgação da empresa credenciada parceira nas mídias da prefeitura municipal de Florianópolis através do IGEOF – Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis.

.

10.3 Os eventuais equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras), materiais de escritório, higiene e limpeza, entre outros que se fizerem necessários, serão de exclusiva responsabilidade de cada proponente, sem qualquer responsabilidade e ônus para a municipalidade.

## **11 - DAS SANÇÕES**

11.1 Pelo não cumprimento por parte do credenciado das obrigações assumidas por seu credenciamento ou infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas as seguintes sanções, de acordo com a gravidade da falta:

- a) Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de menor gravidade e sanáveis sem prejuízo para a Administração Municipal, para as quais tenha o contratado concorrido diretamente;
- b) Advertência cumulada com reposição de prejuízos quando forem constatadas irregularidades de menor gravidade com prejuízo para a Administração Municipal, para as quais tenha o contratado concorrido diretamente;
- c) Em caso de reiteradamente o credenciado descumprir alguma cláusula deste Edital com prejuízo para a Administração Municipal, ou quando o credenciado deixar de cumprir as obrigações assumidas através de falta grave dolosa ou revestida de má-fé ou quando constatada a inveracidade de qualquer das informações ou dos documentos fornecidos, o credenciado incorrerá em reposição de prejuízos e suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município pelo prazo de até 2 anos;
- d) As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;
- e) O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do artigo 393 do Código Civil.

## **12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 O resultado do credenciamento ficará disponível nos autos do processo junto a Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão através do IGEOF – Instituto de Geração de Oportunidades de

Florianópolis e será publicado no Diário Oficial do Município;

12.2 O credenciamento será deferido mediante a publicação de portaria do Secretário Municipal de Defesa do Cidadão.

12.3 O município de Florianópolis, a qualquer momento, visando o interesse público, poderá suspender ou cancelar o presente Chamamento Público e consequentemente a contratação do credenciamento das empresas de cursos de capacitação profissional parceiras, sem que isso gere quaisquer direitos aos interessados ou a terceiros;

12.4 O município de Florianópolis não responderá por quaisquer obrigações assumidas pelo credenciado, seja para com os Poderes Públícos, além de quaisquer obrigações de natureza cível, tributária, criminal, decorrentes de relações trabalhistas e previdenciárias, acidentário, entre outros;

12.5 A não participação no credenciamento para a contratação deverá ser comunicada, por escrito, ao IGEOF no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do resultado, constando os motivos que impossibilitem o cumprimento da oferta e participação;

12.6 O credenciado assume a responsabilidade pelos atos praticados por seus funcionários, agentes, assessores, representantes e qualquer pessoa vinculada aos seus serviços e ofertas de emprego e/ou cursos, que venham em prejuízo dos interesses do município de Florianópolis;

12.7 A Administração poderá revogar o chamamento por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar;

12.8 Todos os participantes do evento, credenciados, agentes públicos e população em geral deverão respeitar integralmente os protocolos de segurança sanitária vigentes pelo Decreto Municipal e Estadual, sob pena de sanções legais previstas em razão da pandemia do COVID-19;

12.10 É expressamente vedada a publicidade de qualquer outra informação não atinente as ofertas previamente estabelecidas no credenciamento, especialmente de propagandas e ofertas onerosas, sob pena das sanções previstas no item 11;

12.12 Os casos omissos do presente edital serão solucionados pela Comissão de Análise composta pelos servidores da Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão, por intermédio do IGEOF – Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis;

12.13 Constituem Anexos do Presente Edital:

a) Anexo I. Modelo de Identificação do Interessado

b) Anexo II. Modelo de Proposta

- c) Anexo III. Declaração de concordância com os termos do edital e seus anexos
- d) Anexo IV. Declaração que cumpre o inciso XXXIII do artigo 7º da CF
- e) Anexo V. Declaração de inexistência de fato superveniente e impeditivo
- f) Anexo VI. Declaração negativa de vínculo empregatício com órgão ou entidade pública
- g) Anexo VII. Declaração de compromisso e cumprimento, à lei federal nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção)

**Erádio Manoel Gonçalves**

Secretário Municipal de Defesa do Cidadão

**Noemi Hilda da Silva Leal**

Superintendente do IGEOF - Instituto de Geração  
de Oportunidades de Florianópolis

**Anexo I – MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

1.1 Nome ou Razão social

1.2 Endereço completo

1.3 Contato: fone, endereço eletrônico

1.4 Nome e qualificação completa do responsável pela empresa

1.5 Nome (s) do(s) funcionário(s) que participarão da parceria (sem limite)

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA**

À

Prefeitura do Município de Florianópolis

Chamada Pública n° \_\_\_\_/\_\_\_\_

Objeto: Contratação de empresas especializadas em cursos de capacitação profissional para atender as necessidades do Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis, que ocorrerá entre os dias **03 de janeiro de 2022 e 21 de janeiro das 10h00min às 12h00min e 13h00 às 18h00min**, no calçadão da **Rua Conselheiro Mafra, 656, 10 andar, Sala 1.001**, para fins de ofertar cursos de qualificação profissional ou comportamental em favor dos Municípios da cidade de Florianópolis.

(Nome do proponente), qualificação da pessoa jurídica: CNPJ, endereço, nome do representante legal, CPF, RG, endereço, telefone e e-mail), vem, pelo presente apresentar seu interesse em participar do evento acima intitulado, de acordo com as normas estabelecidas no Edital e seus anexos.

PROPOSTA / Plano de Trabalho
Exigências
Qualificação das partes
Descrição do Projeto
Prazo de execução com início e término
Público Alvo
Objeto da parceria
Objetivos Gerais
Objetivos Específicos

Metodologia (forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas – se for o caso)
Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados (se for o caso)
<b>Comprovação de Capacidade para executar a parceria</b>
<b>Exigências</b>
Evidenciar experiência prévia na realização, com efetividade do objeto da parceria ou de natureza semelhante
Capacidade administrativa, técnica, operacional e gerencial para a execução do plano de trabalho
indicação do(s) Responsável(is) Técnico(s) ou Coordenador(es) dos serviços, ofertados efetividade do objeto da parceria ou de natureza semelhante
- Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto ofertado, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(assinatura do responsável)

Nome

**ANEXO III-DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS**

Ao Edital de Chamada Pública nº

Razão Social da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

**DECLARAMOS**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, que a empresa [NOME DA EMPRESA] **CONCORDA** plenamente com todos os termos deste edital e seus respectivos anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura devidamente identificada do proponente local da empresa licitante.

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO QUE CUMPRE O INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF**

Ao Edital de Chamada Pública nº

Razão Social da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

**DECLARAMOS**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa [NOME DA EMPRESA], em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 27, da Lei Federal n° 8.666/93, cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, **não** promovendo o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura devidamente identificada do proponente local da empresa licitante.

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO**

Ao Edital de Chamada Pública nº

Razão Social da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

**DECLARAMOS**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa [NOME DA EMPRESA] **não** foi declarada inidônea e **não** está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Florianópolis, \_\_ de\_\_\_\_\_ de 2021.

Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura devidamente identificada do proponente local da empresa licitante.

**ANEXO VI-DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA**

Ao Edital de Chamada Pública nº

Razão Social da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

**DECLARAMOS**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa [NOME DA EMPRESA], **não** mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura devidamente identificada do proponente local  
da empresa licitante.

**ANEXO VII-DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E CUMPRIMENTO, À LEI FEDERAL**  
**Nº 12.846/13 (LEI ANTICORRUPÇÃO)**

Ao Edital de Chamada Pública nº

Eu, \_\_\_\_\_, representante legal da empresa  
\_\_\_\_\_, regularmente inscrita no CNPJ sob o

nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que a empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção.

Igualmente, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura devidamente identificada do proponente local da empresa licitante.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 001 3468/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AMI8285	P05WL0038W	5185/1	02/11/2021	167
AMI8285	P05WL0038X	6670/0	02/11/2021	230 * XIII
AQS8116	P05ZU0029S	5185/1	05/11/2021	167
AXH3150	P05G2004KB	6726/1	29/11/2021	230 * XVIII
BAW2E78	P08NY0001Y	7579/0	26/11/2021	165 A
BAW8B32	P07X200139	7633/2	10/11/2021	ART 252, UNICO
EIU2I42	P08DP0007Z	7633/2	30/11/2021	ART 252, UNICO
FFH9688	P05W4001H3	7633/2	09/11/2021	ART 252, UNICO
FIM0315	P08Q300031	7633/2	25/11/2021	ART 252, UNICO
FVR7309	P061W005LY	7579/0	04/12/2021	165 A
IJW4098	P08DP00086	6599/2	04/12/2021	230 * V
IKG0H38	P02P6003NS	5185/1	16/11/2021	167
IMC3066	P017Q003MK	5185/1	16/11/2021	167
IUS4591	P05W70017C	7340/0	20/10/2021	252 * IV
KIY0504	P061W005KP	5185/1	20/11/2021	167
LXF7799	P02P3003Y1	5185/1	01/11/2021	167
LXX4836	P08Q30002K	7633/2	25/11/2021	ART 252, UNICO
LXX4836	P08Q30002L	5185/1	25/11/2021	167
LYL8524	P083J000YJ	5185/1	25/10/2021	167
LYT8618	P02P6003RT	5185/2	30/11/2021	167
LYT8618	P02P6003SN	5185/1	01/12/2021	167
LYU2207	P061W0057L	5274/1	20/10/2021	175
LYW7172	P057K002PM	6599/2	25/11/2021	230 * V
LYW7172	P057K002PN	5010/0	25/11/2021	162 * I
LYW7172	P057K002PO	6637/1	25/11/2021	230 * IX
LYW7172	P057K002PP	6726/1	25/11/2021	230 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MCH4143	P019N0009V	7633/2	28/10/2021	ART 252, UNICO
MDI0789	P0604004J1	5185/1	04/12/2021	167
MDI9341	P061W005M8	5185/1	04/12/2021	167
MEI4708	P0604004J3	5185/1	05/12/2021	167
MFU4411	P081O003BC	7633/2	19/10/2021	ART 252, UNICO
MHC8666	P06T4001KY	7579/0	27/11/2021	165 A
MHK0F67	P02P6003PI	5185/1	19/11/2021	167
MIE9B66	P04ZQ0040C	5185/1	02/12/2021	167
MKI8J02	P0604004IO	5185/1	03/12/2021	167
MKP1616	P057K002SL	7633/2	02/12/2021	ART 252, UNICO
MKW5028	P03O5003VO	7633/2	29/11/2021	ART 252, UNICO
MKX8B48	P0604004I5	7633/2	03/12/2021	ART 252, UNICO
MLF5749	P017Q003OA	5029/2	07/12/2021	162 * II
MLI0F05	P05ZU002L6	7633/2	09/12/2021	ART 252, UNICO
MLM9662	P08Q300063	7633/1	03/12/2021	ART 252, UNICO
MMJ3I92	P07MQ004TT	7633/2	18/11/2021	ART 252, UNICO
MMK6234	P0604004GT	6700/0	27/11/2021	230 * XVI
MSX9519	P02P6003J1	7633/2	04/11/2021	ART 252, UNICO
NTT2E21	P081O002Z7	5185/1	07/10/2021	167
NTT2E21	P081O002Z8	7633/2	07/10/2021	ART 252, UNICO
PIJ8539	P08Q30001R	7633/2	22/11/2021	ART 252, UNICO
PLA4063	P05WL003B0	5010/0	10/11/2021	162 * I
PLA4063	P05WL003B1	5118/0	10/11/2021	164 c/c 162 * I
QHC6730	P018R003GK	5185/1	14/11/2021	167
QHG8120	P08Q30005S	7633/2	02/12/2021	ART 252, UNICO
QHI4382	P081O004JY	5185/1	04/12/2021	167
QIY6472	P06T4001JV	7633/2	17/11/2021	ART 252, UNICO
QJC1H69	P083B000I5	7633/2	02/12/2021	ART 252, UNICO
RAB8F20	P05ZU0024F	5185/1	21/10/2021	167
RAC3A62	P057K002TD	5185/1	03/12/2021	167
RLP3J07	P06T4001L3	7340/0	27/11/2021	252 * IV

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
-------	------------------	------------------------------------	------------------	---------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) OS(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 27 DE DEZEMBRO DE 2021

SANDRA MARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 001 3469/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ACP3527	54653089G	7625/2	23/11/2021	ART 181, XX
AJZ5H97	P05ZU002JP	5738/0	06/12/2021	186 * II
ALH0F56	54708881F	5550/0	03/11/2021	181 * XVIII
ALH6229	P07MQ004W1	5541/1	22/11/2021	181*XVII c/ Lei13146
ALX4121	54752023G	5819/6	15/10/2021	193
ALX4121	54752024G	7633/2	15/10/2021	ART 252, UNICO
AST0434	P081O004GJ	5452/1	29/11/2021	181 * VIII
AVD4661	P06VP0017Q	5568/0	28/11/2021	181 * XIX
AVJ3H13	54731389G	7633/2	23/11/2021	ART 252, UNICO
AVM0H47	P07MQ00422	5541/1	15/10/2021	181*XVII c/ Lei13146
BCH1528	54754645G	7633/2	26/11/2021	ART 252, UNICO
BCZ7G32	P07MQ004ZP	5541/1	01/12/2021	181*XVII c/ Lei13146
DZJ0557	P07MQ0050V	5541/1	02/12/2021	181*XVII c/ Lei13146
EGB2355	54676601N	5002/0	06/12/2021	257 § 8º
EYP1B93	54730983G	7587/0	09/11/2021	ART. 184 III
FGA7211	54676568N	5002/0	06/12/2021	257 § 8º
FNL2A51	P07MQ004J6	5541/4	02/11/2021	181*XVII c/ Lei13146
FVM7832	54730082G	7633/2	19/11/2021	ART 252, UNICO
GHR2017	54651884G	5541/1	29/09/2021	181*XVII c/ Lei13146
IFK9F63	P081O004EU	5452/1	27/11/2021	181 * VIII
IJW4098	P08DP00087	5738/0	04/12/2021	186 * II
ILN6695	P07MQ004YY	5541/1	26/11/2021	181*XVII c/ Lei13146
INP2058	P07MQ004Z2	5541/4	01/12/2021	181*XVII c/ Lei13146
IRE5529	P07MQ0053N	5541/1	07/12/2021	181*XVII c/ Lei13146
ITI3A54	54754807G	7587/0	23/11/2021	ART. 184 III
ITL6295	P07MQ00529	5541/1	06/12/2021	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ITQ7D43	P07MV00028	5541/1	09/11/2021	181*XVII c/ Lei13146
KJL4533	P07MP000V1	5541/1	22/11/2021	181*XVII c/ Lei13146
KRM9H71	54752630G	5550/0	23/11/2021	181 * XVIII
LYP5894	P07MP000RF	5550/0	06/11/2021	181 * XVIII
LYU2207	P061W0057K	5991/0	20/10/2021	206 * I
LYY9340	P081O00442	5452/1	13/11/2021	181 * VIII
LZR9469	54729722G	5541/1	10/11/2021	181*XVII c/ Lei13146
LZR9469	P07MQ004O8	5541/1	10/11/2021	181*XVII c/ Lei13146
LZR9469	P07MQ004QA	5541/1	12/11/2021	181*XVII c/ Lei13146
MAM3364	P081O004GC	5452/1	29/11/2021	181 * VIII
MCB6007	54699213G	5843/4	20/10/2021	196
MCC4322	P05ZU002J4	5525/0	06/12/2021	181 * XV
MCP0260	P067P000Q5	5452/7	29/11/2021	181 * VIII
MCU3H51	54754937G	7587/0	29/11/2021	ART. 184 III
MDU7055	54730689G	7633/2	11/11/2021	ART 252, UNICO
MEA4104	P05ZU002HV	5525/0	03/12/2021	181 * XV
MED8210	P06VL000QF	5452/1	03/12/2021	181 * VIII
MEW1252	P06KI00082	5550/0	28/11/2021	181 * XVIII
MEY7588	54676589N	5002/0	06/12/2021	257 § 8º
MFO9658	54676580N	5002/0	06/12/2021	257 § 8º
MFR5280	P06VP00189	5568/0	04/12/2021	181 * XIX
MFW1846	P05ZU002D2	5541/1	15/11/2021	181*XVII c/ Lei13146
MGJ6193	P04DB0049M	5541/3	04/12/2021	181*XVII c/ Lei13146
MGM5J23	P02P6003HD	5452/1	01/11/2021	181 * VIII
MGO2I08	P07MQ0053R	5541/1	07/12/2021	181*XVII c/ Lei13146
MGQ0833	54697957G	7587/0	14/10/2021	ART. 184 III
MGU2514	54731014G	5843/4	10/11/2021	196
MGZ2809	54675416N	5002/0	30/11/2021	257 § 8º
MGZ2809	54675418N	5002/0	30/11/2021	257 § 8º
MHI4E57	54698556G	7587/0	08/11/2021	ART. 184 III
MHK0567	54730012G	7633/2	12/11/2021	ART 252, UNICO
MHT8841	54730356G	7633/2	22/11/2021	ART 252, UNICO
MHZ3888	54730565G	5541/4	26/11/2021	181*XVII c/ Lei13146
MHZ7632	P083B000EO	5541/1	25/10/2021	181*XVII c/ Lei13146
MIK4283	54805339G	7633/2	30/09/2021	ART 252, UNICO
MIO1469	54730136G	7633/1	23/11/2021	ART 252, UNICO
MIO6J47	P067F001C0	5541/1	07/11/2021	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MIX4705	P081O004GQ	5452/1	29/11/2021	181 * VIII
MIX4705	P081O004LN	5452/1	07/12/2021	181 * VIII
MIX4705	P081O004OK	5452/1	09/12/2021	181 * VIII
MJD3717	54804449G	7587/0	06/10/2021	ART. 184 III
MJD6069	54676563N	5002/0	06/12/2021	257 § 8º
MJD6069	54676570N	5002/0	06/12/2021	257 § 8º
MJJ2273	P04DB004A8	5541/3	07/12/2021	181*XVII c/ Lei13146
MJK9694	54730736G	7633/2	04/11/2021	ART 252, UNICO
MJN3204	54679158G	7587/0	22/11/2021	ART. 184 III
MJQ7514	54754801G	7587/0	23/11/2021	ART. 184 III
MJQ7E34	54675495N	5002/0	30/11/2021	257 § 8º
MJU7334	P07MQ004Z7	5541/1	01/12/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKI4573	P07MQ0052D	5541/1	06/12/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKI7355	54677698N	5002/0	07/12/2021	257 § 8º
MKK4771	54676569N	5002/0	06/12/2021	257 § 8º
MKK4771	54676572N	5002/0	06/12/2021	257 § 8º
MKK7002	P060K00006	5819/6	09/12/2021	193
MKT3895	P05G2004KO	5452/1	02/12/2021	181 * VIII
MKU0226	54676574N	5002/0	06/12/2021	257 § 8º
MKU3E59	54745305G	6050/1	22/11/2021	208
MLA2259	54675407N	5002/0	30/11/2021	257 § 8º
MLA2259	54676564N	5002/0	06/12/2021	257 § 8º
MLK6871	P07MQ004XE	5568/0	23/11/2021	181 * XIX
MLM4357	P06VP0019M	5541/1	11/12/2021	181*XVII c/ Lei13146
MLU8B44	54729964G	7633/2	16/11/2021	ART 252, UNICO
MLV0713	54650381G	5541/4	22/11/2021	181*XVII c/ Lei13146
MLX3683	54677687N	5002/0	07/12/2021	257 § 8º
MLZ6614	P07MQ004S5	5550/0	14/11/2021	181 * XVIII
MMB6596	P0604004DK	5525/0	29/10/2021	181 * XV
MMC3H46	P07MQ0052G	5541/1	06/12/2021	181*XVII c/ Lei13146
MMI2920	54731026G	7315/0	16/11/2021	252 * I
MMJ5743	54730940G	7587/0	05/11/2021	ART. 184 III
NSQ2C54	P07MU00002	5541/1	21/10/2021	181*XVII c/ Lei13146
OOS1F82	54698184G	5541/1	03/11/2021	181*XVII c/ Lei13146
OTL4939	54676599N	5002/0	06/12/2021	257 § 8º
OUU1A08	54805431G	5550/0	13/10/2021	181 * XVIII
PAB1H10	54731513G	7633/2	29/11/2021	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
PIO0394	P081O004OP	5550/0	09/12/2021	181 * XVIII
PKB1665	P08DM00066	5452/3	04/11/2021	181 * VIII
PVO7782	54754702G	5541/1	25/11/2021	181*XVII c/ Lei13146
QEN4G97	P05ZU002ET	5568/0	20/11/2021	181 * XIX
QHD7119	P06VT000PM	5444/0	11/11/2021	181 * VII
QHG8120	54675444N	5002/0	30/11/2021	257 § 8º
QHH7368	54671131N	5002/0	17/11/2021	257 § 8º
QHK5018	54730085G	7633/2	19/11/2021	ART 252, UNICO
QHL3835	54730237G	5541/1	29/11/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHP1D02	P067D00177	5541/3	27/10/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHV0634	P07MQ004RV	5541/1	13/11/2021	181*XVII c/ Lei13146
QID2317	P04DB0040G	5614/1	30/10/2021	182 * V
QIJ3813	54676566N	5002/0	06/12/2021	257 § 8º
QIK1786	P08DM00069	5452/1	04/11/2021	181 * VIII
QIN9223	P0604004CY	5452/1	28/10/2021	181 * VIII
QIO9056	P05ZK004G0	5541/3	22/11/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIW2732	P05ZU002JV	5452/1	07/12/2021	181 * VIII
QIZ8179	54730258G	7633/2	22/11/2021	ART 252, UNICO
QJE8433	P05ZU002MH	5452/1	11/12/2021	181 * VIII
QJI2600	54731372G	7633/2	23/11/2021	ART 252, UNICO
QJL3769	P08Q30003J	5568/0	26/11/2021	181 * XIX
QJM0116	P07MQ0047O	5541/3	23/10/2021	181*XVII c/ Lei13146
QJV3119	54677737N	5002/0	07/12/2021	257 § 8º
QMB2I26	P07MQ004QV	5541/3	12/11/2021	181*XVII c/ Lei13146
QMV9938	P06VL000P7	5444/0	12/11/2021	181 * VII
RAD2438	54730027G	7633/2	12/11/2021	ART 252, UNICO
RDS3F62	54765952G	5541/4	23/11/2021	181*XVII c/ Lei13146
RDV2B46	P04DB003YL	5541/3	25/10/2021	181*XVII c/ Lei13146
RDW0B04	P081O004D3	5452/1	25/11/2021	181 * VIII
RDX3E60	54729692G	7633/2	05/11/2021	ART 252, UNICO
RDX3E60	54730297G	7633/2	23/11/2021	ART 252, UNICO
RDY4680	54731458G	7633/2	19/11/2021	ART 252, UNICO
REB7A95	P08DM0009K	5541/1	03/12/2021	181*XVII c/ Lei13146
REL9J02	P02T4002TF	5550/0	23/10/2021	181 * XVIII
RKX1J71	54677695N	5002/0	07/12/2021	257 § 8º
RLB4H75	P07MQ0054S	5541/1	08/12/2021	181*XVII c/ Lei13146
RLF3D53	54754623G	7633/2	24/11/2021	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
-------	------------------	------------------------------------	------------------	---------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) OS(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 27 DE DEZEMBRO DE 2021

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA

AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001 3470/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AKP8071	P061W004Y9	5185/1	16/09/2021	R\$ 195,23	167
AXF2707	P05ZU001YP	7633/2	29/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
BAW8D76	P061W004CY	7633/2	07/06/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
DPM3208	P05WL002TH	7358/0	30/08/2021	R\$ 130,16	252 * V
DRT5C33	P081O001EN	5185/1	13/07/2021	R\$ 195,23	167
HNF6246	P018R0039B	7633/2	30/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
HNU5519	P061W004YX	7323/2	19/09/2021	R\$ 130,16	252 * II
INN8B23	P05WL002W2	6599/2	15/09/2021	R\$ 293,47	230 * V
INN8B23	P05WL002W3	6726/1	15/09/2021	R\$ 195,23	230 * XVIII
IQG8D80	P05WL002UI	5185/1	05/09/2021	R\$ 195,23	167
ITL1708	P07QP00027	7366/2	05/01/2021	R\$ 130,16	252*VI
LZM9093	P06VM001AX	5185/1	01/10/2021	R\$ 195,23	167
MBU1854	P05WL0031M	6670/0	04/10/2021	R\$ 195,23	230 * XIII
MBU1854	P05WL0031N	7358/0	04/10/2021	R\$ 130,16	252 * V
MBU1854	P05WL0031O	7340/0	04/10/2021	R\$ 130,16	252 * IV
MCZ1J04	P06JR0004P	7340/0	26/05/2021	R\$ 130,16	252 * IV
MEV3111	P08210009V	5185/1	20/07/2021	R\$ 195,23	167
MEX8040	P06040045I	7633/2	15/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MFN7533	P018R003AF	7633/2	30/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MFN8H78	P05WL002XK	7340/0	19/09/2021	R\$ 130,16	252 * IV
MGL1H50	P046H000UC	6670/0	07/10/2020	R\$ 195,23	230 * XIII
MHO6621	P05W70016F	5185/1	01/10/2021	R\$ 195,23	167
MIE3998	P061W0053P	7340/0	30/09/2021	R\$ 130,16	252 * IV
MIJ2628	P04ZQ003RX	7633/2	16/06/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MIK4283	P018R002MS	5185/1	28/07/2021	R\$ 195,23	167
MJC6771	P083J000V6	5185/1	05/10/2021	R\$ 195,23	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MJT9F92	P019N0008F	5185/1	24/09/2021	R\$ 195,23	167
MJT9F92	P057K002KZ	5185/1	17/09/2021	R\$ 195,23	167
MKN7010	P018R0034R	7633/2	16/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MKP4604	P05WL001ZU	6670/0	18/05/2021	R\$ 195,23	230 * XIII
MLB9D12	P05WL002M5	6726/1	28/07/2021	R\$ 195,23	230 * XVIII
MLB9D12	P05WL002M6	6670/0	28/07/2021	R\$ 195,23	230 * XIII
MLI8042	P02QV0045Z	7633/2	29/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MLN3650	P018R003AG	7633/2	30/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MLR9353	P02OZ004CK	7633/2	02/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MLS3184	P05WL00320	5185/1	05/10/2021	R\$ 195,23	167
OGP0300	P061W004ZC	5045/0	19/09/2021	R\$ 293,47	162 * V
OGP0300	P061W004ZD	5142/0	19/09/2021	R\$ 293,47	164 c/c 162 * V
QHI8113	P05ZU001YR	7633/2	29/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QHP7169	P06040041G	7633/2	13/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QHR2236	P07X2000MG	5185/1	28/09/2021	R\$ 195,23	167
QIH1142	P018R002YX	7633/2	17/08/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QII0A38	P02QV0047L	5185/1	01/10/2021	R\$ 195,23	167
QJE7379	P057K002JZ	7633/2	17/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QJI4797	P018R0035F	7633/2	16/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
RLN6I07	P061W0052B	7340/0	27/09/2021	R\$ 130,16	252 * IV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 27 DE DEZEMBRO DE 2021

SANDRA MARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001 3471/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ADU1112	P018R0037W	5550/0	28/09/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
AGG9052	54652841G	5541/1	15/09/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
AHD7J45	54783850G	5541/2	24/06/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
AHE6A30	54652934G	5541/1	21/09/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
APW8174	P06KI0004Y	5738/0	26/07/2021	R\$ 293,47	186 * II
APW8174	P06KI0004Z	6050/1	26/07/2021	R\$ 293,47	208
AQL9626	54660972G	7587/0	06/07/2021	R\$ 293,47	ART. 184 III
AQL9626	54679456G	5703/0	08/09/2021	R\$ 130,16	185 * I
AWF4602	P07MQ003NV	5541/3	22/09/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
AYH5305	54644942G	5541/2	20/05/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
BAL8B51	54660190G	5541/4	14/09/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
BBO9H14	P04DB003JY	5487/0	10/09/2021	R\$ 195,23	181 * XI
BCO4I90	P06VP000TN	5541/1	18/09/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
BCP6573	P08DP0002H	5452/1	17/09/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
BCX0D16	54652898G	5541/2	16/09/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
BDR3A63	P080X0000W	5452/1	04/09/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
CSW6666	54656202N	5002/0	28/09/2021	R\$ 195,23	257 § 8º
DFY2A58	54767401G	5550/0	01/03/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
DMJ8464	54804683G	7587/0	27/09/2021	R\$ 293,47	ART. 184 III
DXU3G55	54678089G	5452/1	23/09/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
ELW5574	54695350G	7587/0	25/08/2021	R\$ 293,47	ART. 184 III
EMC3934	P04DB003FF	5550/0	26/08/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
ERB5542	P04W4003NL	5541/3	30/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
EWK3212	54652780G	7587/0	13/09/2021	R\$ 293,47	ART. 184 III
EWR8A77	P04DB003CW	5487/0	17/08/2021	R\$ 195,23	181 * XI
FCB5877	54785253G	5703/0	02/07/2021	R\$ 130,16	185 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
FNX5C11	P05ZK004DO	6041/2	25/09/2021	R\$ 195,23	207
FUY6002	54678218G	7587/0	01/09/2021	R\$ 293,47	ART. 184 III
GDU5B50	54651912G	5541/2	15/09/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
GGL9H63	P0384002FT	5541/3	09/04/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
GHR2017	54674870G	5568/0	01/06/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
GHR3F66	54679469G	5703/0	09/09/2021	R\$ 130,16	185 * I
ICH5070	P067E003JD	5550/0	17/05/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
IEG6G28	P02QV0041B	6122/0	05/04/2021	R\$ 293,47	214 * I
IGK7A81	P05W700169	5550/0	26/09/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
IHD5D58	54744043G	5525/0	19/08/2021	R\$ 130,16	181 * XV
III4354	P04DB003PL	5487/0	23/09/2021	R\$ 195,23	181 * XI
IMC6D19	54778608G	5703/0	09/07/2021	R\$ 130,16	185 * I
IMD9005	P06VO001BS	5525/0	07/09/2021	R\$ 130,16	181 * XV
IMK1093	P081O001UE	5460/0	24/07/2021	R\$ 130,16	181 * IX
IMQ4253	54678462G	5541/3	17/09/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
IPB7110	P04DB003JX	5487/0	10/09/2021	R\$ 195,23	181 * XI
IPW1142	P0604003XZ	5509/0	20/08/2021	R\$ 130,16	181 * XIII
ITQ0C41	54811622G	5541/3	14/08/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
ITZ5180	54765689G	5703/0	08/04/2021	R\$ 130,16	185 * I
ITZ5180	54812663G	5452/1	23/08/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
IWR6C31	P05W70011K	5568/0	04/07/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
IWY4866	P02P3001KT	5452/7	31/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
IXY9G87	P02T4001VV	5452/1	12/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
IYR3D13	54648491N	5002/0	03/09/2021	R\$ 293,47	257 § 8º
JPC9J20	54644808G	5541/1	05/07/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
KMI4F06	P07MQ0035J	5541/1	17/08/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
KWN6C19	54720465G	5550/0	11/03/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
LYI9271	P07MQ002SE	5541/1	25/07/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
LYP5894	54643790G	7633/2	20/08/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
LZL1571	P06EO00050	5452/1	04/10/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
LZZ2349	54784168G	5550/0	17/08/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MAO6972	P081O002MO	6041/2	17/09/2021	R\$ 195,23	207
MAS3C78	54778998G	7633/2	26/07/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MCX2381	P067D0015V	7625/1	19/08/2021	R\$ 293,47	ART 181, XX
MEA3E22	P081O002QW	6041/2	27/09/2021	R\$ 195,23	207
MEF2163	54660800G	5541/4	28/07/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MFG0109	P06VW000VE	5967/0	03/10/2021	R\$ 1.467,34	203 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MFL3I96	54767450G	5550/0	25/03/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MFS7A34	54679144G	5541/2	06/09/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MFU4411	54644961N	5002/0	24/08/2021	R\$ 195,23	257 § 8º
MFU4411	P07X2000HE	5541/1	04/09/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MFV7867	54671430G	5541/2	15/06/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MGL8005	P07MQ002U8	5541/1	27/07/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MGU4698	54679077G	5541/2	02/09/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MGW7303	54732503G	7587/0	13/09/2019	R\$ 293,47	ART. 184 III
MGW7303	54732596G	7587/0	18/09/2019	R\$ 293,47	ART. 184 III
MGZ2551	P081O002PT	6041/2	25/09/2021	R\$ 195,23	207
MHD2705	54678605G	7587/0	19/08/2021	R\$ 293,47	ART. 184 III
MHK1820	P06VV0006P	5525/0	27/09/2021	R\$ 130,16	181 * XV
MHL4871	P06VO001BN	5525/0	03/09/2021	R\$ 130,16	181 * XV
MHP6605	54779441G	7587/0	02/08/2021	R\$ 293,47	ART. 184 III
MHT8916	P08DP00013	5398/0	25/08/2021	R\$ 88,38	181 * II
MHX9845	54792445G	5703/0	18/10/2019	R\$ 130,16	185 * I
MIH3256	54661126G	5550/0	02/09/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MIJ8301	54800144G	5568/0	08/11/2019	R\$ 195,23	181 * XIX
MIP1233	54653428G	7633/2	27/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MIV7082	54652812G	5541/2	14/09/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MJF3944	54678827G	7587/0	02/09/2021	R\$ 293,47	ART. 184 III
MJK8800	54652288G	7587/0	24/09/2021	R\$ 293,47	ART. 184 III
MJO0654	54653532G	7587/0	22/09/2021	R\$ 293,47	ART. 184 III
MJO7522	P07X2000OB	6017/5	05/10/2021	R\$ 293,47	206 * III
MJT2J90	P057K002KH	6050/1	17/09/2021	R\$ 293,47	208
MJU0233	P0384002V9	5541/3	28/09/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MJU8G65	P05W9001WK	5452/1	29/09/2021	R\$ 195,23	181 * VII
MJX5582	P081O002IQ	6041/2	13/09/2021	R\$ 195,23	207
MKA8719	P081O000HD	6041/2	09/06/2021	R\$ 195,23	207
MKE7670	P03820013V	5550/0	18/02/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MKT1B58	54678655G	6050/1	30/08/2021	R\$ 293,47	208
MKY8C07	54678578G	7587/0	08/09/2021	R\$ 293,47	ART. 184 III
MKZ7C72	54637735N	5002/0	06/08/2021	R\$ 195,23	257 § 8º
MLA2259	P04DB003LW	5550/0	15/09/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MLA2382	P018R0037H	5452/1	27/09/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
MLB0508	54653399G	7633/2	24/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MLC4237	54653026G	5452/1	17/09/2021	R\$ 195,23	181 * VIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MLD5C92	54653411G	7633/2	24/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MLL0939	54652747G	7587/0	13/09/2021	R\$ 293,47	ART. 184 III
MLP4C72	54669628G	7587/0	25/05/2021	R\$ 293,47	ART. 184 III
MLW7944	P07MQ003TE	5541/1	30/09/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MMJ2G42	P067F0016Q	6050/3	05/06/2021	R\$ 293,47	208
MQT6B08	P07MQ002EI	5541/1	12/07/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
OKE4145	P0384002O8	5541/1	30/06/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
OXX3653	54652158N	5002/0	14/09/2021	R\$ 130,16	257 § 8º
PKA9G25	54653441G	7633/2	27/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QHA8J49	54678612G	7587/0	19/08/2021	R\$ 293,47	ART. 184 III
QHE8384	54794189G	5541/2	10/02/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHH8053	P07MQ003QB	5541/1	25/09/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHP8857	54661321G	7625/2	28/07/2021	R\$ 293,47	ART 181, XX
QHV9194	54812276G	7587/0	10/08/2021	R\$ 293,47	ART. 184 III
QHW7824	54678804G	7633/1	01/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QIE4004	54653514G	7587/0	22/09/2021	R\$ 293,47	ART. 184 III
QIF7A27	54592186N	5002/0	31/05/2021	R\$ 195,23	257 § 8º
QIH4F23	54803819G	7587/0	27/09/2021	R\$ 293,47	ART. 184 III
QIL2282	54812947G	7587/0	10/08/2021	R\$ 293,47	ART. 184 III
QIS9896	54657379N	5002/0	04/10/2021	R\$ 195,23	257 § 8º
QIU9E40	P07MQ003MG	5541/4	18/09/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QIV1733	54679308G	5541/2	08/09/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QJB4698	54657362N	5002/0	04/10/2021	R\$ 293,47	257 § 8º
QJD0496	54592569N	5002/0	08/06/2021	R\$ 293,47	257 § 8º
QJG5993	54719812G	5550/0	26/03/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJH3423	P06VP000RK	5720/0	08/09/2021	R\$ 195,23	186 * I
QJJ0081	P0386001MQ	5550/0	04/10/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJJ1628	54592187N	5002/0	28/06/2021	R\$ 293,47	257 § 8º
QJN8856	P017Q003GZ	5525/0	05/10/2021	R\$ 130,16	181 * XV
QJO8D18	54779367G	5541/4	03/08/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QJV5303	54653156G	7587/0	15/09/2021	R\$ 293,47	ART. 184 III
QJW7834	54649363N	5002/0	08/09/2021	R\$ 195,23	257 § 8º
QPC0005	P04DB002TN	7625/2	18/06/2021	R\$ 293,47	ART 181, XX
QQR6G65	54678175G	7587/0	25/08/2021	R\$ 293,47	ART. 184 III
QTK2160	P07MQ001PK	5550/0	06/04/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
RAG2F99	P08DL0004B	5541/1	05/10/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
RDT1F07	54678862G	7587/0	23/08/2021	R\$ 293,47	ART. 184 III

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
RDU3I82	54652925G	5541/2	20/09/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
RDW9D37	54644873G	5541/2	18/05/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
RDX1B49	54652720G	7587/0	08/09/2021	R\$ 293,47	ART. 184 III
RDX7F25	54652159N	5002/0	14/09/2021	R\$ 130,16	257 § 8º
RDY1A62	54640092N	5002/0	16/08/2021	R\$ 130,16	257 § 8º
RKX1F80	54657370N	5002/0	04/10/2021	R\$ 293,47	257 § 8º
RKY4I49	54657980N	5002/0	05/10/2021	R\$ 130,16	257 § 8º
RKZ5H71	P07MQ0022Y	5541/1	14/06/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
RLC6F32	P02QV0046C	6017/5	29/09/2021	R\$ 293,47	206 * III
RLD3J27	P07MQ003NW	5541/3	22/09/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 27 DE DEZEMBRO DE 2021

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA

AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 001 3472/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AUL5568	P06JR000EM	5185/1	11/12/2021	167
AVN9898	P08Q300037	5185/1	26/11/2021	167
BES1A59	P08Q300062	7633/1	03/12/2021	ART 252, UNICO
BUZ6262	P05W4001GH	5185/1	31/10/2021	167
BZB6067	P05ZU002HC	5185/1	02/12/2021	167
DTT4734	P05ZU0028M	7633/2	03/11/2021	ART 252, UNICO
EDA2C03	P06JR000F2	5185/1	14/12/2021	167
EKN4725	P08NY0001R	6599/2	25/11/2021	230 * V
EKN4725	P08NY0001S	5045/0	25/11/2021	162 * V
EKN4725	P08NY0001T	5029/2	25/11/2021	162 * II
IQC6A04	P08O000004	6599/2	03/12/2021	230 * V
IVI6295	P07MT0002N	7579/0	12/12/2021	165 A
JQF0944	P05VY0001Q	7340/0	13/11/2021	252 * IV
KWG2974	P05W70018D	5185/1	19/11/2021	167
LQU2F80	P03O5003XA	7633/2	14/12/2021	ART 252, UNICO
LYX7216	P02QV004BL	5185/1	17/11/2021	167
MAW8045	P067P000RC	5010/0	11/12/2021	162 * I
MAW8045	P067P000RD	5118/0	11/12/2021	164 c/c 162 * I
MAY8161	P05ZU002HD	5185/1	02/12/2021	167
MBL1107	P02OZ004EF	5029/1	19/11/2021	162 * II
MDA5B44	P057K002P5	5185/1	17/11/2021	167
MED3F36	P08Q30004J	5185/1	29/11/2021	167
MFG4222	P06KI0009Q	5010/0	11/12/2021	162 * I
MFG4222	P06KI0009R	6599/2	11/12/2021	230 * V
MFL4071	P057K002UI	7633/2	11/12/2021	ART 252, UNICO
MFY5J95	P02P6003QU	7633/2	23/11/2021	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MHB9325	P06JR000ED	5843/3	11/12/2021	196
MHC9383	P06JR000EF	5185/1	11/12/2021	167
MIA3A99	P057K002VP	6599/2	16/12/2021	230 * V
MIH6490	P0604004K9	7633/2	08/12/2021	ART 252, UNICO
MIS2814	P02OZ004FY	7633/2	15/12/2021	ART 252, UNICO
MJA8281	P02P3003ZL	5185/1	05/11/2021	167
MJI3769	P08Q300016	5185/1	20/11/2021	167
MJT9F92	P057K002VG	5185/1	12/12/2021	167
MJZ4031	P02OZ004G3	5185/2	15/12/2021	167
MKC6A20	P07MQ0054F	7633/2	08/12/2021	ART 252, UNICO
MKF1215	P0604004IT	5185/1	03/12/2021	167
MKG6258	P05ZU002MZ	5185/1	12/12/2021	167
MKP7817	P060K0000I	7366/2	10/12/2021	252*VI
MKV0967	P083B000IZ	5045/0	10/12/2021	162 * V
MKV0967	P083B000J0	6769/0	10/12/2021	230 * XXII
MLB4111	P08Q30009G	7633/2	15/12/2021	ART 252, UNICO
MLF4284	P060K000NM	5185/1	24/11/2021	167
MLN3650	P03O5003X0	7633/2	14/12/2021	ART 252, UNICO
MLX5872	P05VY00021	5185/1	01/12/2021	167
MRQ2715	P06T4001HJ	5185/1	10/11/2021	167
OKG8493	P081O003LD	7633/2	27/10/2021	ART 252, UNICO
OWL1H87	P03O5003Y3	7633/2	14/12/2021	ART 252, UNICO
PXD9C09	P02P6003SH	7633/2	01/12/2021	ART 252, UNICO
QHN7339	P04ZQ00419	7633/2	17/12/2021	ART 252, UNICO
QHX1262	P06JR000FP	5185/1	14/12/2021	167
QHY5715	P083B000H5	5185/1	08/11/2021	167
QIH8110	P061W005MU	7579/0	11/12/2021	165 A
QII3220	P083B000I4	7633/2	02/12/2021	ART 252, UNICO
QIM9787	P08Q30006Q	7633/2	05/12/2021	ART 252, UNICO
QIN5339	P06JR000F6	7340/0	14/12/2021	252 * IV
QIT7971	P067P000SI	6769/0	15/12/2021	230 * XXII
QIT9J92	P06JR000DQ	5185/1	11/12/2021	167
QJF6079	P057K002UT	7633/2	12/12/2021	ART 252, UNICO
QJG8714	P060K000O2	5185/1	09/12/2021	167
RLH3G78	P019N000DR	7633/2	15/12/2021	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
-------	------------------	------------------------------------	------------------	---------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) OS(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 27 DE DEZEMBRO DE 2021

SANDRA MARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 001 3473/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ACN1A17	P06VP0017W	5452/1	28/11/2021	181 * VIII
AKY0389	P07MQ004V7	5541/4	20/11/2021	181*XVII c/ Lei13146
ASA1638	P05ZU002JZ	5550/0	07/12/2021	181 * XVIII
AUL5568	P081O004G3	5550/0	29/11/2021	181 * XVIII
AUM2F52	P0384002XI	5541/3	14/12/2021	181*XVII c/ Lei13146
AXL8992	P081O003R1	5550/0	01/11/2021	181 * XVIII
AZE2024	54752025G	5541/3	29/10/2021	181*XVII c/ Lei13146
AZY4338	P06VP0013G	5541/1	09/11/2021	181*XVII c/ Lei13146
BPL5546	P083B000IS	5550/0	06/12/2021	181 * XVIII
BXZ0100	P07MQ005AK	5541/1	16/12/2021	181*XVII c/ Lei13146
DPF4B00	P067P000PF	5525/0	21/11/2021	181 * XV
FDG1048	P081O004M4	5550/0	07/12/2021	181 * XVIII
FQE1322	P067P000OL	5525/0	16/11/2021	181 * XV
FVW9F70	P07MQ004N5	7374/0	06/11/2021	253
GAP8673	P06VT000RW	5550/0	05/12/2021	181 * XVIII
IMO4055	P07MQ005AO	5541/1	17/12/2021	181*XVII c/ Lei13146
IMZ7248	54754192G	7587/0	06/12/2021	ART. 184 III
INF4G44	P06KI00091	5550/0	10/12/2021	181 * XVIII
IQW0139	54754154G	7587/0	29/11/2021	ART. 184 III
IWB5218	P07X20012N	5622/1	07/11/2021	182 * VI
IXF6302	P07X200157	5738/0	13/11/2021	186 * II
JBP0350	54729830G	7587/0	03/11/2021	ART. 184 III
KKS9J90	P06VT000QY	5428/3	20/11/2021	181 * V
LLZ4248	P07MQ004X4	5550/0	23/11/2021	181 * XVIII
LZW4D80	P06VL000OH	5550/0	08/11/2021	181 * XVIII
LZX8E95	54754891G	7587/0	29/11/2021	ART. 184 III

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MAJ8688	54754169G	7587/0	29/11/2021	ART. 184 III
MBC3689	54754832G	7587/0	26/11/2021	ART. 184 III
MBK3516	P067P000MK	5452/1	04/11/2021	181 * VIII
MDH2056	54729660G	5541/2	09/11/2021	181*XVII c/ Lei13146
MDO5251	P081O0046Z	5452/1	17/11/2021	181 * VIII
MEC1H63	P067P000QX	5452/2	02/12/2021	181 * VIII
MEG0166	P06VP0016P	5550/0	23/11/2021	181 * XVIII
MEG3417	P06EO0006N	5991/0	04/12/2021	206 * I
MEL5003	P07MQ0053A	5541/1	06/12/2021	181*XVII c/ Lei13146
MFK7601	54754700G	7633/2	03/12/2021	ART 252, UNICO
MFK9E86	P05ZU002JS	5452/1	07/12/2021	181 * VIII
MGZ2551	54679238N	5002/0	14/12/2021	257 § 8º
MHB9206	54676616N	5002/0	06/12/2021	257 § 8º
MHF6232	P0604004K1	6530/0	08/12/2021	228
MHP4071	P02P300436	5452/1	04/12/2021	181 * VIII
MHP9D39	P07MQ004UK	5541/1	19/11/2021	181*XVII c/ Lei13146
MHR7994	P0604004JW	5460/0	08/12/2021	181 * IX
MHX7640	54754167G	7587/0	29/11/2021	ART. 184 III
MIF0828	54745307G	5541/1	02/12/2021	181*XVII c/ Lei13146
MIL7370	P08Q30000F	5568/0	17/11/2021	181 * XIX
MIS9748	54699418G	7587/0	21/10/2021	ART. 184 III
MIU3976	P081O004OQ	5550/0	09/12/2021	181 * XVIII
MIX4705	P081O004QA	5452/1	13/12/2021	181 * VIII
MJJ7741	P07MQ0053O	5541/1	07/12/2021	181*XVII c/ Lei13146
MJP0811	54731344G	7587/0	17/11/2021	ART. 184 III
MJS1F57	54730202G	7633/2	23/11/2021	ART 252, UNICO
MJU0G94	P04DB0047A	5541/3	29/11/2021	181*XVII c/ Lei13146
MJU7206	54730761G	7587/0	03/12/2021	ART. 184 III
MKD7915	54731532G	7633/2	30/11/2021	ART 252, UNICO
MKG1I97	54754635G	7633/2	25/11/2021	ART 252, UNICO
MKR5339	54698388G	7633/2	25/10/2021	ART 252, UNICO
MLD4496	P04ZQ0040Q	6017/5	17/12/2021	206 * III
MLE6137	P05ZU002IS	5525/0	06/12/2021	181 * XV
MLF2553	P07MV0003W	5550/0	10/12/2021	181 * XVIII
MLF6898	P08DP0008D	5410/0	11/12/2021	181 * IV
MLL1520	54731034G	7633/2	02/12/2021	ART 252, UNICO
MLM0I75	54731518G	7633/2	29/11/2021	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MLQ7193	54755038G	7633/2	01/12/2021	ART 252, UNICO
MMC2297	54679219N	5002/0	14/12/2021	257 § 8º
MMJ8177	54730061G	7633/2	17/11/2021	ART 252, UNICO
MML1964	P0384002XH	5541/3	14/12/2021	181*XVII c/ Lei13146
MML9102	54676567N	5002/0	06/12/2021	257 § 8º
MZO3H24	54804274G	5479/0	27/10/2021	181 * X
NPF1F32	P04DB0046A	5541/3	27/11/2021	181*XVII c/ Lei13146
OCP4A00	P067P000RS	5452/1	11/12/2021	181 * VIII
OCP4A00	P081O004L8	5452/1	07/12/2021	181 * VIII
OKH0336	54676571N	5002/0	06/12/2021	257 § 8º
OKH7A59	P07MQ004Z1	5541/4	01/12/2021	181*XVII c/ Lei13146
OQB2G26	P07MQ005AV	5541/1	17/12/2021	181*XVII c/ Lei13146
PUQ1495	54753636G	7587/0	25/11/2021	ART. 184 III
PWF9H77	P081O003UH	5380/0	03/11/2021	181 * I
QEA1E00	54671173N	5002/0	17/11/2021	257 § 8º
QHG8120	54730353G	7633/2	22/11/2021	ART 252, UNICO
QHH2132	P08Q30001E	6050/1	21/11/2021	208
QHI1229	P07MQ0057A	5541/1	14/12/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHI5H66	P07MP000UQ	5541/1	18/11/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHL1317	P067U001EJ	5460/0	25/11/2021	181 * IX
QHN8134	P06VM001BW	5525/0	08/12/2021	181 * XV
QHP7142	P06VP00171	5550/0	24/11/2021	181 * XVIII
QHS0384	54671150N	5002/0	17/11/2021	257 § 8º
QHS0384	54671151N	5002/0	17/11/2021	257 § 8º
QHU2C04	P0384002XJ	5541/3	14/12/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHZ5213	P083B000HT	5550/0	21/11/2021	181 * XVIII
QIC6D34	P04DB004BD	7625/2	15/12/2021	ART 181, XX
QII5913	54678784N	5002/0	13/12/2021	257 § 8º
QIN4832	54678778N	5002/0	13/12/2021	257 § 8º
QIS7506	54753634G	7587/0	25/11/2021	ART. 184 III
QUIT2723	P06VW000XB	5550/0	04/12/2021	181 * XVIII
QIX2772	P07MQ0058B	5541/3	14/12/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIY9396	P08DP0007R	5410/0	27/11/2021	181 * IV
QJA3409	54754865G	7587/0	26/11/2021	ART. 184 III
QJC1047	P05ZU002JW	5550/0	07/12/2021	181 * XVIII
QJD3525	54666400N	5002/0	04/11/2021	257 § 8º
QJI5895	54754190G	7587/0	06/12/2021	ART. 184 III

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QJK8303	54803879G	5550/0	19/11/2021	181 * XVIII
QJM8382	P081O004FW	5550/0	29/11/2021	181 * XVIII
QJN6B07	P0604004C8	5525/0	26/10/2021	181 * XV
QJP7878	P05ZU002N1	5525/0	12/12/2021	181 * XV
QPQ6736	P05WM000PZ	5452/1	03/12/2021	181 * VIII
QTM6897	P04DB004CB	5452/2	17/12/2021	181 * VIII
RAD4498	54753638G	7587/0	25/11/2021	ART. 184 III
RAI6C23	P067P000UB	5738/0	16/12/2021	186 * II
RDU3J30	54699035G	7587/0	15/10/2021	ART. 184 III
RDV0G72	54672943N	5002/0	19/11/2021	257 § 8º
RDW4C69	54753930G	7633/2	02/12/2021	ART 252, UNICO
RDY5A63	54675435N	5002/0	30/11/2021	257 § 8º
RLE1F43	54677704N	5002/0	07/12/2021	257 § 8º
RLM6H66	54679248N	5002/0	14/12/2021	257 § 8º

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 27 DE DEZEMBRO DE 2021

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA

AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001 3474/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AMR6F25	P018R0039W	7633/2	30/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
BBD2301	P07MU000J0	7633/2	27/08/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
EAA5339	P05WL002V7	7633/2	13/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
HAA7564	P06040023H	5185/1	15/10/2020	R\$ 195,23	167
HYK1359	P05ZU0022M	7633/2	16/10/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
IGB4137	P05W70012J	5185/1	20/07/2021	R\$ 195,23	167
IKA1363	P05W40012A	5185/1	08/05/2021	R\$ 195,23	167
IKA1363	P05WL001ND	5185/1	06/04/2021	R\$ 195,23	167
IKA1363	P061W003QR	5185/1	11/04/2021	R\$ 195,23	167
IMR7695	P05WL00312	5185/1	29/09/2021	R\$ 195,23	167
IRE4555	P05W9001A9	5185/1	29/01/2021	R\$ 195,23	167
IRV8371	P02P3003S5	5045/0	05/10/2021	R\$ 293,47	162 * V
ISF7D44	P081O0007I	5185/1	01/06/2021	R\$ 195,23	167
IZK1C93	P061W0023D	5185/1	01/01/2021	R\$ 195,23	167
JIB7025	P07MQ003ZO	6726/1	11/10/2021	R\$ 195,23	230 * XVIII
JIB7025	P07MQ003ZP	5010/0	11/10/2021	R\$ 880,40	162 * I
JKL3612	P083J000X5	7633/2	12/10/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
KRS8355	P07X2000JF	7633/2	18/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
LRY0378	P018R002VH	5185/1	13/08/2021	R\$ 195,23	167
MDE5799	P018R002WL	5185/1	13/08/2021	R\$ 195,23	167
MDF3301	P081O00336	5185/1	09/10/2021	R\$ 195,23	167
MDF6869	P061W0039Y	7340/0	18/03/2021	R\$ 130,16	252 * IV
MDN0253	P081O00339	5185/1	09/10/2021	R\$ 195,23	167
MDX0093	P061W003FZ	5185/1	25/03/2021	R\$ 195,23	167
MEZ3D42	P08EN0000B	7684/1	26/09/2021	R\$ 130,16	244, X
MFU4411	P081O0014D	5185/2	03/07/2021	R\$ 195,23	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MFY9C15	P08DM0000F	6700/0	17/08/2021	R\$ 195,23	230 * XVI
MGK8C50	P02P6003FB	5185/1	15/10/2021	R\$ 195,23	167
MGN0B16	P05G2004DH	7633/2	30/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MGV8055	P05ZU001ZL	5185/1	05/10/2021	R\$ 195,23	167
MGV8055	P083J000TV	5185/1	01/10/2021	R\$ 195,23	167
MGZ2809	P081O002ZY	5185/1	07/10/2021	R\$ 195,23	167
MHA0611	P07X2000JP	7633/2	20/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MHG6G92	P05ZU00211	5185/1	11/10/2021	R\$ 195,23	167
MIR5543	P05ZU00209	5185/1	07/10/2021	R\$ 195,23	167
MJT9F92	P017Q003IP	5185/1	15/10/2021	R\$ 195,23	167
MJT9F92	P07X2000S9	5185/1	14/10/2021	R\$ 195,23	167
MKN8E75	P07MP000NJ	7579/0	07/10/2021	R\$ 2.934,68	165 A
MLB2067	P02QV0044K	5185/1	28/09/2021	R\$ 195,23	167
MLG1D03	P083J000JI	7633/2	27/07/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MLK1H89	P07MP000J2	7366/2	17/08/2021	R\$ 130,16	252*VI
MLP5505	P07X2000RM	7633/2	13/10/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MTZ7D14	P05ZU0022H	5185/1	15/10/2021	R\$ 195,23	167
MUO1480	54768332G	6726/1	07/04/2021	R\$ 195,23	230 * XVIII
OAM5H65	P07MP000NS	7633/2	08/10/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
OTL4939	P05ZU0021Y	7633/2	14/10/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
PZN8D14	P05ZU0020R	7633/2	08/10/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QHA0259	P06040046F	7633/2	20/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QHD2715	P081O002SQ	5185/1	29/09/2021	R\$ 195,23	167
QHG8120	P02QV0044L	7633/2	28/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QHK6119	P06040045W	5185/2	18/09/2021	R\$ 195,23	167
QHS7885	P06040041T	5185/1	13/09/2021	R\$ 195,23	167
QHV6E27	P083J000VR	5185/1	06/10/2021	R\$ 195,23	167
QIA1934	P057K002G7	5185/2	22/06/2021	R\$ 195,23	167
QIB1082	P06VT000M4	5185/1	07/10/2021	R\$ 195,23	167
QIE8688	P018R00340	7633/2	10/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QIM7166	P05W70015A	5185/2	01/09/2021	R\$ 195,23	167
QIN9642	P07MP000NH	6602/0	07/10/2021	R\$ 293,47	230 * VI
QIN9642	P07MP000NI	6670/0	07/10/2021	R\$ 195,23	230 * XIII
QIT3855	P05ZU00220	7633/2	14/10/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QJA7401	P081O002JX	7633/2	13/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QQJ4803	P07X2000IC	7633/2	13/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QJS2283	P017Q003I9	5185/1	15/10/2021	R\$ 195,23	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QMU5G66	P081O00210	5185/1	11/09/2021	R\$ 195,23	167
QTM2759	P083J000TG	7633/2	28/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
RAC3A62	P060400486	5185/1	13/10/2021	R\$ 195,23	167
RAG5H73	P083J000X1	6700/0	12/10/2021	R\$ 195,23	230 * XVI
RDV3E36	P08DP0000H	7633/2	20/08/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
RDZ8H58	P07MX00064	7579/0	25/07/2021	R\$ 2.934,68	165 A

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANÓPOLIS/SC, 27 DE DEZEMBRO DE 2021

SANDRA MARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001 3475/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AFX3125	P08DM00018	5541/1	03/09/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
ALK3041	P067U00084	5452/2	31/10/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
AUF8231	P06VP000SL	5568/0	14/09/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
AYX7H59	P04DB003TP	5541/3	08/10/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
BCF7389	54659070N	5002/0	11/10/2021	R\$ 195,23	257 § 8º
DUH6780	54652920G	5541/3	20/09/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
DVB7C02	P07MQ002WR	5541/1	29/07/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
EGC3622	P04ZQ003Y3	5665/0	16/09/2021	R\$ 130,16	182 * X
EKS4E05	54652755G	5487/0	13/09/2021	R\$ 195,23	181 * XI
EUT9J85	P02QV0047G	5568/0	30/09/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
FBX2I78	P07MU000LD	5541/3	01/10/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
FGA7211	P07X2000N1	5525/0	30/09/2021	R\$ 130,16	181 * XV
FRS8968	P06VP000SD	5541/1	14/09/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
GBJ2C62	54643789G	7633/2	20/08/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
HIP3C20	P07X2000Q1	5452/1	10/10/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
IME7788	54660641G	7625/2	29/09/2021	R\$ 293,47	ART 181, XX
IMP5I46	54651873G	5541/4	29/09/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
IRX2495	P04DB003LL	5541/3	14/09/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
ISK0405	54725531F	5541/1	16/03/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
IUO4863	54651900G	7625/2	04/10/2021	R\$ 293,47	ART 181, XX
IUX0493	P0604003ZA	5452/2	26/08/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
IYU8426	54779285G	7587/0	29/07/2021	R\$ 293,47	ART. 184 III
JVL8817	54812646G	7587/0	02/08/2021	R\$ 293,47	ART. 184 III
KOY4811	P06VT000L8	5550/0	03/10/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
LLL2795	P07MT0000P	5541/3	09/10/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
LZI4835	54794039G	5568/0	21/07/2021	R\$ 195,23	181 * XIX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MBA4843	54784216G	7587/0	29/06/2021	R\$ 293,47	ART. 184 III
MBW8733	P07MQ003V6	5541/4	03/10/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MDB1306	54765709G	5452/1	26/09/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
MDB6B16	54677837G	7587/0	26/08/2021	R\$ 293,47	ART. 184 III
MDS4636	P081O002QH	5568/0	25/09/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
MEC4656	54723473F	5487/0	15/05/2020	R\$ 195,23	181 * XI
MEF2F99	54812415G	5541/4	19/08/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MEF6902	54811844G	5568/0	01/10/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
MEK8H13	P07MP000MA	5541/3	15/09/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MER0125	54652602G	7633/1	13/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MET1904	54661406G	7633/2	17/07/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MEU3546	54660385N	5002/0	15/10/2021	R\$ 293,47	257 § 8º
MEZ2477	P07MQ003H7	5541/2	13/09/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MEZ3D42	P08EN0000A	5738/0	26/09/2021	R\$ 293,47	186 * II
MEZ3D42	P08EN0000C	5819/1	26/09/2021	R\$ 880,40	193
MFX8802	P04DB002YF	5541/3	28/06/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MGN1I85	P07MQ003JT	5541/1	15/09/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MGQ4464	P07MQ003XQ	5541/1	08/10/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MHI7270	P07MQ003V1	5541/1	03/10/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MHQ8D66	P081O0036V	6041/2	14/10/2021	R\$ 195,23	207
MHS0404	54719897G	5568/0	07/10/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
MHU3060	P05ZU001ZE	5452/2	02/10/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
MHU5767	P07MQ003VB	5541/1	04/10/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MIL7370	54811821G	5568/0	03/09/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
MIV2A92	54657374N	5002/0	04/10/2021	R\$ 293,47	257 § 8º
MIV6944	54653850N	5002/0	21/09/2021	R\$ 293,47	257 § 8º
MIX8564	54652187G	7587/0	16/09/2021	R\$ 293,47	ART. 184 III
MJB4885	P07MQ00354	5541/1	17/08/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MJC1644	54652531G	5541/2	29/09/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MJD6069	54653308G	7633/2	16/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJD6069	P04DB003MF	5541/3	16/09/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MJR4119	P081O002YG	6041/2	06/10/2021	R\$ 195,23	207
MJS3761	54678050G	5541/4	07/10/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MJU0E07	54652977G	5568/0	30/09/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
MJX5453	P07MQ003Z0	5541/1	11/10/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MKI4I35	P07MQ00396	5541/1	25/08/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MKJ2954	54659071N	5002/0	11/10/2021	R\$ 293,47	257 § 8º

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MKU0226	54804898G	7633/2	04/10/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MKY0897	54803690G	7587/0	23/09/2021	R\$ 293,47	ART. 184 III
MLA1648	54652172N	5002/0	14/09/2021	R\$ 195,23	257 § 8º
MLA2259	54659937N	5002/0	13/10/2021	R\$ 130,16	257 § 8º
MLA2259	P04DB003NG	5550/0	20/09/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MLA2259	P07MQ003X8	5550/0	06/10/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MLB5674	54678487G	5843/4	05/10/2021	R\$ 195,23	196
MLB6H43	54592458N	5002/0	01/06/2021	R\$ 195,23	257 § 8º
MLC2817	P07MQ003YX	5541/4	09/10/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MLE5984	54651960G	7633/2	20/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MLE8C89	P04DB003C4	5541/3	16/08/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MLI7045	P081O0030Z	6041/2	08/10/2021	R\$ 195,23	207
MLL9H89	P07MQ003RI	6041/2	28/09/2021	R\$ 195,23	207
MLN3650	54803729G	7633/2	29/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MLP0183	54697693G	7587/0	04/10/2021	R\$ 293,47	ART. 184 III
MLS2469	54777947G	7633/1	04/08/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MLT7454	54778346G	7633/1	16/08/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MLU0819	54653442G	7633/2	27/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MLU6J63	P018R0036Z	5525/0	17/09/2021	R\$ 130,16	181 * XV
MLW0908	54678768G	7587/0	18/08/2021	R\$ 293,47	ART. 184 III
MLX5872	54592799N	5002/0	28/06/2021	R\$ 130,16	257 § 8º
MLZ2835	54659795G	7587/0	01/09/2021	R\$ 293,47	ART. 184 III
MME2473	54659073N	5002/0	11/10/2021	R\$ 195,23	257 § 8º
MMK3A53	54803794G	7633/2	29/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MML8180	54638678N	5002/0	10/08/2021	R\$ 195,23	257 § 8º
NDK8D74	P07MQ00417	5622/2	13/10/2021	R\$ 88,38	182 * VI
NLP6G87	P07MQ003ZR	5541/3	12/10/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
OAV4725	54651943G	5541/2	16/09/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
OKE2D47	P07MU000JQ	5541/3	03/09/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
OKE4145	P04DB003TO	5541/3	08/10/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
OOO2I05	P07MQ0036D	5541/1	20/08/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
OPD4549	54643793G	5550/0	01/09/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
PAZ4113	54804798G	7587/0	28/09/2021	R\$ 293,47	ART. 184 III
PQX7H28	P05W4001EB	6530/0	05/10/2021	R\$ 195,23	228
PQX7H28	P08DP0002D	5550/0	17/09/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
PWL2120	P06EO0002V	5444/0	13/08/2021	R\$ 88,38	181 * VII
PZY5244	54629692N	5002/0	19/07/2021	R\$ 130,16	257 § 8º

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QBQ7I87	P05W4001EE	5541/1	08/10/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHB2929	P04DB003VU	5541/3	13/10/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHG2712	P067E001VE	5541/1	19/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHK5391	P081O002SB	5550/0	29/09/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
QHK6507	P081O002N0	5541/3	17/09/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHQ1603	54804609G	7587/0	27/09/2021	R\$ 293,47	ART. 184 III
QHS3563	54753336G	5568/0	30/06/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
QHT0A76	54678232G	7633/2	01/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QIA3178	54778907G	6050/1	15/07/2021	R\$ 293,47	208
QIK6834	54737328F	7366/2	25/11/2019	R\$ 130,16	252*VI
QIK7002	P081O002OP	5550/0	23/09/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIK7922	P02P3003RU	6564/0	05/10/2021	R\$ 293,47	230 * II
QIN5B75	P07MQ003FO	5541/1	09/09/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QIO8186	54652506G	7633/2	28/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QIR3925	P04DB003RW	5614/1	05/10/2021	R\$ 195,23	182 * V
QIX7794	P06VP000RZ	5452/1	11/09/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
QJG2010	54653426G	5703/0	27/09/2021	R\$ 130,16	185 * I
QJN3886	54661534G	7587/0	02/08/2021	R\$ 293,47	ART. 184 III
QJQ5180	P0821000D4	7374/0	08/10/2021	R\$ 293,47	253
QJX5G31	P07MQ003S4	5541/1	29/09/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QJZ8G02	P07MO000BK	5550/0	15/05/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
QPI9E24	P07MU000L2	6050/1	22/09/2021	R\$ 293,47	208
QPL2H01	P07MQ003RD	5541/4	28/09/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QWY7D35	54777826G	5550/0	22/07/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
RAG6977	P04ZQ003YI	5452/1	18/09/2021	R\$ 195,23	181 * VII
RAG8438	P061W00560	5452/1	12/10/2021	R\$ 195,23	181 * VII
RAJ8D68	P081O002Z0	6041/2	06/10/2021	R\$ 195,23	207
RDU7J74	P04DB003L1	5541/3	13/09/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
RKY6D77	54643108N	5002/0	20/08/2021	R\$ 293,47	257 § 8º
RLH3G78	54660375N	5002/0	15/10/2021	R\$ 293,47	257 § 8º

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
-------	------------------	------------------------------------	------------------	-------------------	---------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 27 DE DEZEMBRO DE 2021

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA

AUTORIDADE DE TRANSITO